



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de novembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº220 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.230, de 04 de novembro de 2022.

**ALTERA A LEI Nº16.880, DE 23 DE MAIO DE 2019, QUE CRIA A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS MEDIANTE A FUSÃO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam acrescidos ao art. 1.º da Lei n.º 16.880, de 23 de maio de 2019, os §§ 7.º ao 10, nos seguintes termos:

“Art. 1.º .....

§ 7.º Em relação ao disposto no inciso VII do §1.º deste artigo, a SOP, após emissão do termo de recebimento definitivo, realizará a desincorporação do bem por meio da celebração de Termo de Transferência Patrimonial com o órgão ou a entidade interessada na obra, observada a legislação aplicável.

§ 8.º Os valores contabilizados no ativo imobilizado da SOP, referentes a bens imóveis remanejados do extinto Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, serão também transferidos na forma do § 7.º deste artigo.

§ 9.º Os ativos imobilizados adquiridos pela SOP para a funcionalidade das obras e reformados integrarão contabilmente os bens a serem transferidos, devendo constar do Termo de Transferência de que trata o § 7.º deste artigo, adotando-se igual procedimento em relação aos imóveis desapropriados com recursos e dotação orçamentária da Superintendência para a execução das obras.

§ 10. A SOP e a Secretária do Planejamento e Gestão expedirão Instrução Normativa Conjunta dispondo sobre o procedimento de transferência patrimonial e demais regras necessárias aos fins do § 7.º deste artigo.” (NR)

Art. 2.º Fica renumerado para § 6.º o § 5.º acrescido ao art. 1.º da Lei n.º 16.880, de 23 de maio de 2019, pela Lei n.º 17.992, de 29 de março de 2022.

Art. 3.º O art. 3.º da Lei n.º 16.880, de 23 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3.º Fica autorizada a transferência dos bens patrimoniais, móveis, imóveis, equipamentos, instalações, arquivos, projetos, contratos, convênios e congêneres, documentos e serviços existentes nas entidades fundidas nesta Lei para a Superintendência de Obras Públicas – SOP”. (NR)

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI Nº18.231, de 04 de novembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA PARA A CONCESSÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS QUE INTEGRARÃO EXCLUSIVAMENTE O PROJETO ARCO METROPOLITANO DE FORTALEZA, ATRIBUI COMPETÊNCIA A SEINFRA PARA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO NA OUTORGA DAS OBRAS/DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DOS SETORES DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE URBANA E TRÁNSITO, ALTERA AS LEIS Nº16.847, DE 6 DE MARÇO DE 2019, E Nº16.880, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder exclusivamente à concessão das rodovias estaduais que integrarão exclusivamente o Projeto Arco Metropolitano de Fortaleza, composto dos segmentos rodoviários entre o trecho BR-116 – Porto do Pecém com extensão de 20,15 km, já existente, e o trecho BR-116 – BR-222 com extensão de 88,70 km, a ser construído, conforme disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º Compete à Secretaria da Infraestrutura do Estado – Seinfra a edição de atos de delegação de obras/serviços de ativos de infraestrutura dos setores de logística de transportes, mobilidade, acessibilidade urbana, em especial referentes ao Arco Metropolitano de Fortaleza, celebrando e gerindo os respectivos contratos de concessão e demais instrumentos administrativos.

Art. 3.º Fica alterado o art. 4.º da Lei n.º 16.847, de 6 de março de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4.º A Seinfra autorizar ou permitir o uso especial da faixa de domínio de rodovias estaduais por concessionária com a qual o Estado celebre contrato de concessão de rodovia estadual para execução de obras/serviços de infraestrutura viária.” (NR)

Art. 4.º O art. 1.º da Lei n.º 16.880, de 23 de maio de 2019, passa a vigorar acrescido do § 11, com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

§ 11. Ressalva-se do disposto no inciso III do § 1.º deste artigo a competência do Estado do Ceará para, por meio da Seinfra, proceder à concessão de rodovias estaduais, para execução de obras/serviços de infraestrutura viária.” (NR)

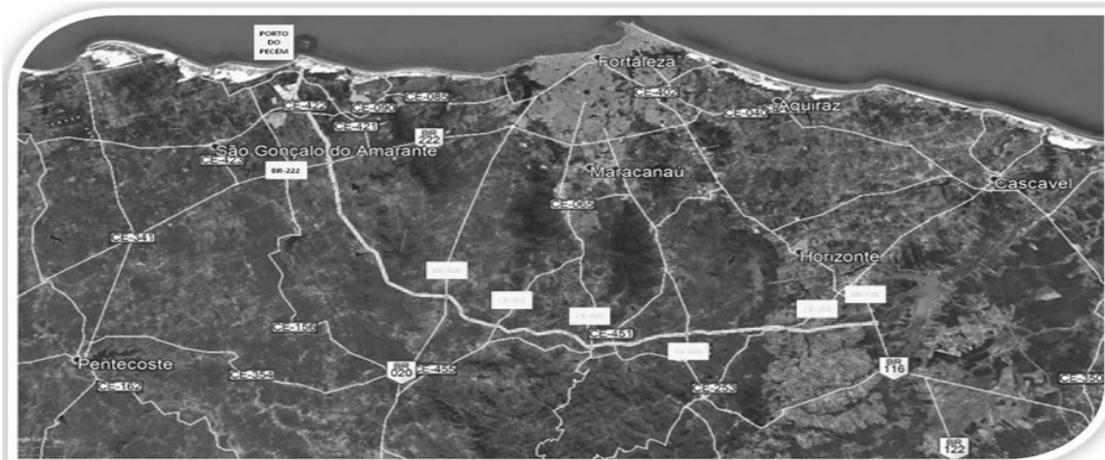
Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº18.231, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022



\*\*\* \*\*



Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Vice-Governador

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

DECRETO Nº35.006, de 04 de novembro de 2022.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 395.224.741,81 PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – AL, atender despesas com a obra do edifício-garagem e também para o desenvolvimento de ferramentas virtuais de gestão administrativa e legislativa. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA – VICE GOV, entre projetos e atividades, referente a locação de mão de obra terceirizada. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE, entre projetos e atividades, aquisição de material permanente da tecnologia da informação, dos conselhos municipais e complemento das atividades do projeto. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para realização da capacitação cujo tema é programa de desenvolvimento de lideranças, para estes servidores e contratação da palestra controle interno conectando redes em ambientes complexos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, entre projetos e atividades, para pagamento de gps patronal, FGTS sobre folha da equipe de liquidação e despesas com luz, água, locação de veículos, dados, correios e custos cartorários até dezembro/2022. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, atender contrapartida de projeto federal na contratação de equipe técnica de pessoal multidisciplinar da rede, acolhe a fim de ampliar seu atendimento visando a qualidade no serviço defensorial para familiares e vítimas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, aporte de recursos para repasse de convênio, para construção de terminais rodoviários de passageiros intermunicipais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, para pagamento de bolsas aos agentes rurais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, referente a precatórios, adiantamento de precatórios ao Tribunal de Justiça no período agosto a dezembro de 2022, conforme estabelecido em Lei Estadual 16.382/2017, pensões e seguros, PASEP, sentenças judiciais, tarifas bancárias, indenizações, pensões especiais, sua nota tem valor e restituições do Funpece. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, para apoio e expansão das ações finalísticas, voltadas para o ensino, pesquisa e extensão universitárias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para atender repasse fundo a fundo para município e confinamento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para suprir necessidades com pagamentos de terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para suporte ao serviço judicial - 2º grau (PROMOJUD). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG, entre projetos e atividades, atender empenhos de obras regionalizadas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, atender serviço de arquitetura, programação visual e sinalização de projetos executivos, despesas com aquisição de medicamentos, atender despesas com mão de obra terceirizada (terceirização) do SVO e SAMU. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, aquisição dos voips, munições, atender locação de módulos habitacionais (cabines modulares) e aquisição de viaturas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para efetuar pagamento a empresa Etice. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, atender despesas com pagamento de bolsa aos alunos do curso de formação profissional de soldados de fileiras na condição de subjuice. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, entre projetos e atividades, atender projeto de capacitação profissional do Senai, com ênfase na geração de vagas de trabalho e renda do sistema prisional, referente ao financiamento de implantação de oficinas produtivas permanentes. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para atender contrato de gestão - popularização da ciência. CONSIDERANDO



a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, destinadas ao pagamento para sistemas de abastecimento de água e construção de moradia de interesse social, efetuar pagamento de medições referente ao PAC, elaboração de projeto e construção de habitação para famílias das áreas de risco do projeto rio cocó, indenizações de benfeitorias e trabalho técnico social. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas de Contrato de Gestão para o Sobrado Dr. José Loureço. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para realização de atividades de desenvolvimento institucional; manutenção e funcionamento das escolas de ensino médio, aquisição de equipamentos de T.I. para escolas em tempo integral e complementar de ensino, pagamento de bolsas referente ao projeto Mais Paic, para pagamento de despesas de medições de obras e reformas nas escolas da rede estadual de ensino, despesas com obras e referente ao centro de educação infantil, escolas indígenas, construção de escolas estaduais de ensino médio, em área rural, manutenção das escolas profissionais, ações de gestão e planejamento da Seduc. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para subsídio à tarifa de transporte metroferroviário, atender a parcela mensal do subsídio instituído pela lei nº 17.505, de 27 de maio de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, efetuar pagamento de despesa, caminho do cidadão, atender projeto esporte & superação, pessoas de 08 a 29 anos de idade, beneficiando crianças, adolescentes e jovens, incluindo pessoas com deficiência, por meio do acesso gratuito a diversas modalidades esportivas, recreativas e atividades lúdicas, atender manutenção das Estações Vapt Vupt, para implantação do Centro de Profissionalização Inclusiva para deficientes. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas junto a ETICE e aquisição de equipamentos para Pefoce e Supesp. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para requalificação da infraestrutura Ceasa Maracanaú, construção de uma portaria de entrada e saída de veículos e pedestres, de um galpão área útil, dois bolsões de estacionamento e a infraestrutura viária. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, recurso destinado para as praças da juventude e academias ao ar livre, atender contrato com terceirização, devolução de saldo de convênio e pagamentos do projeto Bolsa Atleta de alto rendimento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos e da área de manutenção de T. I, ampliação e aquisições do Projeto Ceará Mais Digital e aquisição dos equipamentos para a modernização do Cinturão Digital do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para pagamento de contribuições patronais, folha de pessoal e gratificações. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para pagamento de contratos de terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para atender construção de edificações públicas – Complexo Cultural Estação das Artes, Hospital Universitário da UECE, Universidade Vale do Acaraú, obras diversas, e obras rodoviárias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP, entre projetos e atividades, com valor destinado à aquisição de mobiliários e notebooks. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: da Assembleia Legislativa, da Assessorial Especial da Vice-Governadoria, do Conselho Estadual de Educação, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Companhia de Habitação do Ceará, da Defensoria Pública do Estado do Ceará, do Departamento Estadual de Trânsito, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas, da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, no valor de R\$ 395.224.741,81 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	1.250.000,00	1.250.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	1.342.953,00	10.935.257,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	FUNSEG	3.630,00	3.630,00
FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	FECDOJ	0,00	1.141.133,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	324.677,40	324.677,40
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	3.665.337,14	1.910.337,14
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	432.988,59	432.988,59
FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	FIEE	0,00	740.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.810.000,00	2.310.000,00
POLÍCIA CIVIL	PCCE	4.000.000,00	0,00
POLÍCIA MILITAR	PMCE	7.940.000,00	10.195.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	500.000,00	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	76.250,00	76.250,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	2.240.608,74	2.240.608,74
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	2.245.990,20	2.245.990,20
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	0,00	6.294.106,75
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	500.000,00	500.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	4.815.584,46	4.959.479,89
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	1.000.000,00	3.000.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	30.233.973,38	61.133.973,38
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	5.337.137,50	42.337.137,50
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	750.000,00	750.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	1.413.912,16
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	51.216,33	51.216,33
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	29.839,52	29.839,52
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	UECE	580.445,28	580.445,28
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	3.033.029,00	3.033.029,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	0,00	3.978.000,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	10.703,00	10.703,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	199.860.000,00	82.710.000,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	247.000,00	247.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	1.795.999,00	3.273.072,59
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	106.000,00	106.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	10.210.666,55	10.210.666,55
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	100.000.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	0,00	18.589.415,47
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGPCE	0,00	455.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	15.000,00	15.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	0,00	364.468,00
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	57.000,00	57.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	1.327.000,00	13.698.112,75
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	461.464,68	461.464,68
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	12.600,00	12.600,00
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	FUNDART	0,00	400.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	48.545,08	0,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	66.000,00	66.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	250.000,00	250.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ	FIMPCPE	15.001.454,92	0,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	1.632.826,92	1.632.826,92
ASSessoria Especial da Vice-Governadoria	GABVICE	0,00	798.399,97
Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados (F. 101.00) - Excesso			41.463.277,37
Recursos Diretamente Arrecadados - FERMOJU (F. 270.00) - Excesso			9.592.304,00



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
Recursos Diretamente Arrecadados - FECDOJ (F. 270.00) - Excesso		1.000.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FECDOJ (F. 670.00) - Excesso		141.133,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FIEE (F. 270.00) - Excesso		740.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNPEN (F. 270.00) - Excesso		1.164.734,79	
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNDART (F. 270.00) - Excesso		400.000,00	
Repasse Fundo a Fundo - FUNPEN (692.01) - Superávit		5.129.371,96	
Complemento da União aos Recursos do FUNDEB - SEDUC (F. 251.00) - Excesso		1.500.000,00	
Transferência Diretas do FNDE - Outras - SEDUC (F. 273.03) - Excesso		4.900.000,00	
Cota Parte da Contribuição do Salário-Educação - SEDUC (F. 607.00) - Superávit		25.000.000,00	
Recursos Provenientes do FIT - FUNCAP (F. 676.00) - Superávit		928.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>395.224.741,81</b>	<b>395.224.741,81</b>

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme os anexos III e IV, do superávit financeiro do exercício anterior e do excesso de arrecadação.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO DO DECRETO Nº35.006, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Total R\$ 395.224.741,81

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					1.250.000,00
01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					1.250.000,00
01.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.050.000,00
11512 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - AL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	1.050.000,00
01.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					200.000,00
10939 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	200.000,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					324.677,40
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					324.677,40
14.126.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					7.000,00
10296 - Estruturação e Melhoria Tecnológica dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	7.000,00
14.422.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					290.000,00
10295 - Estruturação Física dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	290.000,00
14.422.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					27.677,40
20142 - Promoção da Oferta de Serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	7	27.677,40
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					1.910.337,14
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					1.910.337,14
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.910.337,14
20126 - Subsídio à Tarifa de Transporte Metroferroviário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.910.337,14
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					2.310.000,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					2.310.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					2.060.000,00
15434 - Estruturação das unidades prestadoras de serviços de Segurança Pública (PreVio e COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	2.060.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					250.000,00
20019 - Manutenção e Funcionamento Integrado da Área de TI das Unidades CIOPS, COIN E COTIC da SSPDS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	250.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					10.195.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					10.195.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					2.255.000,00
10521 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Polícia Militar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000082	1	755.000,00
		INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	1.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286 - 2.86.000086	1	500.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					7.620.000,00
20279 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PM.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	7.620.000,00
06.128.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					320.000,00
10686 - Formação e Capacitação de Servidores da Polícia Militar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	320.000,00
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					76.250,00
10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará					76.250,00
06.183.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					76.250,00
10556 - Aparelhamento da SUPESP.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	301 - 3.01.000000	0	76.250,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA					2.245.990,20
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESSO					2.245.990,20
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					2.225.990,20
11402 - Apoio à Realização de Eventos de Capacitação para a Profissionalização do Preso.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000082	1	2.225.990,20
06.128.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					20.000,00
11402 - Apoio à Realização de Eventos de Capacitação para a Profissionalização do Preso.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000082	1	20.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					500.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					500.000,00
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					500.000,00
10516 - Desenvolvimento da Gestão de Pessoas e do Conhecimento (PROFISCO II - COMP. I).					500.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	500.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					4.959.479,89
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					2.047.293,18
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					32.615,43
10547 - Apoio aos Projetos de Produção.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	32.615,43
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					2.014.677,75
18397 - Aquisição de Sementes e Mudras.					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	7	250.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	1.764.677,75
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					800.906,71
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					800.906,71
10510 - Implantação de Equipamento para o Desenvolvimento da Agropecuária.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	284.894,02
		INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	408.155,00
		INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	83.508,62
		INVESTIMENTOS	301 - 3.01.000000	0	24.349,07
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					60.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					60.000,00
10298 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	60.000,00
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					851.280,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					851.280,00
10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	851.280,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					1.200.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					1.200.000,00
10597 - Apoio ao Fortalecimento Institucional e à Gestão (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.200.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					61.133.973,38
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					61.133.973,38
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					277.033,89
10104 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEDUC.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207 - 2.07.000000	1	277.033,89
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					384.000,00
10133 - Pagamento de Bolsa para o Desenvolvimento do PAIC E PAIC+.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	240.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310 - 3.10.000000	0	144.000,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					100.000,00
18558 - Desenvolvimento do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234 - 2.34.000000	1	100.000,00
12.362.431 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO.					3.000.000,00
10125 - Construção de Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	234 - 2.34.000000	1	3.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.500.000,00
10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251 - 2.51.000000	1	1.500.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					7.229.523,96
10149 - Melhoria da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234 - 2.34.000000	1	7.229.523,96
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					3.000.000,00
20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	3.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					3.200.001,00
20112 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	3.200.001,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					4.000.000,00
20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273 - 2.73.000003	1	4.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					25.000.000,00
20117 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	607 - 6.07.000000	1	10.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	607 - 6.07.000000	1	15.000.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.					389.674,53
10153 - Expansão do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	234 - 2.34.000000	1	389.674,53
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.					3.000.000,00
20118 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	3.000.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.					5.000.000,00
20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	5.000.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					1.253.740,00
20122 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.253.740,00
12.363.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					900.000,00
10169 - Qualificação Profissional em Nível Técnico - PRONATEC.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273 - 2.73.000003	1	900.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
12.365.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					2.900.000,00
10131 - Construção de Centros de Educação Infantil.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	234 - 2.34.000000	1	2.900.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					750.000,00
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					210.000,00
12.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					210.000,00
11439 - Implementação do Complexo Cultural Estação das Artes.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	210.000,00
27100011 - COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL					540.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					540.000,00
20690 - Manutenção e Promoção das Ações do Sobrado Dr. José Lourenço.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	540.000,00
30200002 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					51.216,33
30200002 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					51.216,33
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					7,00
11452 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CEE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	7,00
12.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					42.359,33
10267 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	42.359,33
12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO.					8.850,00
10646 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	8.850,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					29.839,52
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					29.839,52
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					29.839,52
10925 - Realização de Eventos de Popularização da Ciência (Feira do Conhecimento).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276 - 2.76.000000	1	29.839,52
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					82.710.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					82.710.000,00
28.846.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					17.000.000,00
00010 - Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	17.000.000,00
28.846.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					47.150.000,00
00062 - Pagamento de Concessão do Pasep - EGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	47.150.000,00
28.846.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					10.250.000,00
20061 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	250.000,00
28.846.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					10.000.000,00
20223 - Incentivo à Arrecadação e Promoção da Educação Tributária.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	8.010.000,00
28.846.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					300.000,00
20224 - Manutenção e Funcionamento dos Sistemas Administrativos e Informatizados.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	300.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					247.000,00
41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					247.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10014 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - CGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					237.000,00
20769 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	237.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					3.273.072,59
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					3.273.072,59
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					60.000,00
20910 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEJUV.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	60.000,00
27.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO.					136.000,00
10206 - Incentivo a Atletas de Rendimento.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	136.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					815.000,00
10214 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	815.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					1.876.072,59
10218 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	849.999,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	526.073,59
		INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	500.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					386.000,00
20139 - Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	386.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					10.210.666,55
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					10.210.666,55
16.481.113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL.					100.000,00
10705 - Melhoria das Condições Ambientais das Unidades Habitacionais no Meio Rural (Fogões).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	100.000,00
16.481.113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL.					178.466,48
11632 - Construção de Moradia de Interesse Social em Substituição à Casa de Taipa.					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	30.000,00
		INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	145.200,00
		INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	3.266,48
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 10721 - Implantação de Unidade Habitacional do Projeto Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	100.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 10852 - Execução de Trabalho Técnico Social junto às Famílias Beneficiadas com o Projeto Rio Cocó (CEF-FGTS).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	3	286.000,00
		INVESTIMENTOS	246 - 2.46.000056	1	186.000,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	2.217.437,57
		INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000006	7	1.555.567,46
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10369 - Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	4.729.708,61
		INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000006	7	743.486,43
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 46100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					18.589.415,47
04.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11198 - Ampliação e Aquisições de Equipamentos para o Cinturão Digital.					17.150.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	17.150.000,00
46100002 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20001 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPLAG.					1.439.415,47
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	376.333,71
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20837 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPLAG.					1.063.081,76
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.063.081,76
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ 46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10011 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - EGP					455.000,00
					455.000,00
					325.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	325.000,00
04.122.222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20318 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - (Folha Normal) - EGPCE.					130.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	130.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS 47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 12.242.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20611 - Manutenção do Centro de Profissionalização Inclusiva para a Pessoa com Deficiência.					13.698.112,75
					1.171.112,75
					351.112,75
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	351.112,75
12.363.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11193 - Qualificação Profissional de Jovens Cearenses.					820.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	820.000,00
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS 08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 10234 - Implantação de Abrigo de Idosos (PROARES III - 1ª FASE - Comp.II).					10.800.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	5	500.000,00
		INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	1.000.000,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 10233 - Implantação de Centros Especializados da Assistência Social (PROARES III - 1ª FASE - Comp.II).					300.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	5	300.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10231 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª Fase - Comp I).					9.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	5	6.000.000,00
		INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	3.000.000,00
47100005 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS 14.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11564 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento a Violência contra os Grupos Vulneráveis.					289.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	289.000,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA 14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 20453 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.					1.438.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	400.000,00
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 20459 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Casa e Caminhão.					1.038.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	1.038.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 18396 - Atendimento e Acompanhamento a Adolescentes Vinculados ao Programa de Oportunidade e Cidadania do Sistema Socioeducativo.					461.464,68
					461.464,68
					461.464,68
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	461.464,68
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA 58100001 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA 06.126.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 20554 - Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas de Informação para os Projetos do Pacto por um Ceará Pacífico.					798.399,97
					798.399,97
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	469.142,45
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 20600 - Manutenção das Unidades de Atendimento do Pacto por um Ceará Pacífico em Cidades do Interior do Ceará.					469.142,45
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	329.257,52

TOTAL ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

296.451.569,15



ANEXO DO DECRETO Nº35.006, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022  
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					10.935.257,00
04200011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					7.367.879,00
02.061.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					167.879,00
15511 - Desenvolvimento e Estruturação dos Processos de Suporte ao Serviço Judicial - 2º Grau (PROMOJUD - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	5	167.879,00
02.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.234.959,00
20009 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	4.234.959,00
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					2.612.589,00
20539 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	2.612.589,00
02.128.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					115.492,00
20168 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FERMOJU (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	115.492,00
02.128.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					236.960,00
20538 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FERMOJU (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	236.960,00
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					3.567.378,00
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					15.543,00
15511 - Desenvolvimento e Estruturação dos Processos de Suporte ao Serviço Judicial - 2º Grau (PROMOJUD - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	5	15.543,00
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					874.597,00
20541 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	874.597,00
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					387.673,00
20543 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	387.673,00
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					2.173.950,00
20544 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	2.173.950,00
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					115.615,00
20545 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	115.615,00
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS					3.630,00
04200043 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					3.630,00
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					3.630,00
20661 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FUNSEG - 1º GRAU.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	3.630,00
04200004 - FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA					1.141.133,00
04200014 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					1.141.133,00
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.141.133,00
20289 - Pagamento das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	1.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670 - 6.70.000000	1	141.133,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					432.988,59
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					432.988,59
04.122.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					432.988,59
10768 - Construção de Terminais Rodoviários de Passageiros Intermunicipais.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	432.988,59
08200013 - FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA					740.000,00
08200013 - FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA					740.000,00
25.752.711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					740.000,00
10969 - Promoção do Uso Eficiente de Energia Elétrica nos Prédios Públicos Estaduais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	740.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					2.240.608,74
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					179.608,74
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					765,00
11139 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000003	1	765,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					178.843,74
11140 - Modernização da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292 - 2.92.000003	1	178.843,74
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR					900.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					900.000,00
10753 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	692 - 6.92.000003	1	900.000,00
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					1.061.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.061.000,00
11166 - Reaparelhamento Modernização das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000003	1	11.000,00
		INVESTIMENTOS	692 - 6.92.000003	1	1.050.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					100.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					100.000,00
20339 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292 - 2.92.000003	1	100.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					6.294.106,75
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					6.294.106,75
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					3.655.946,96
11531 - Aquisição de Armamento para as Atividades do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	692 - 6.92.000001	1	3.655.946,96
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					1.473.425,00
11532 - Aquisição de Munição e Tecnologias não Letais.					1.473.425,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	692 - 6.92.000001	1	1.473.425,00
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 20727 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais e Casas de Albergados.					1.164.734,79
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	1.164.734,79
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					3.000.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					3.000.000,00
20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20771 - Manutenção dos Serviços Administrativos - EMATERCE.					800.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	800.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10653 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores.					2.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	2.000.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 20324 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.					200.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	200.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					42.337.137,50
24200094 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVISA					614.439,00
10.304.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20222 - Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária.					614.439,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	420.439,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	194.000,00
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					500.000,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.					500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	500.000,00
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					4.500.000,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.					4.500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	4.500.000,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					5.681.891,69
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					5.681.891,69
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	5.681.891,69
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					650.000,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20078 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.					650.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	650.000,00
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI					3.370.329,81
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					3.370.329,81
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	3.370.329,81
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					1.979.871,21
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					1.979.871,21
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.979.871,21
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					4.786.267,63
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.					4.786.267,63
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	4.786.267,63
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					682.490,66
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20151 - Manutenção do Serviço de Verificação de Óbito.					682.490,66
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	682.490,66
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF					15.702.918,50
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 10631 - Contribuição na Melhoria do Atendimento na Saúde através da Central de Distribuição de Materiais.					12.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	12.000.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20169 - Aquisição de Medicamentos Componente Especializado na Assistência Farmacêutica (Alta Complexidade).					1.851.459,25
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.851.459,25
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20323 - Apoio na Oferta de Serviços das Unidades de Saúde através da Central de Distribuição de Materiais.					1.851.459,25
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.851.459,25
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					1.373.338,25
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20069 - Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual.					1.373.338,25
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.373.338,25
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					2.125.810,75
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					2.125.810,75
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	2.125.810,75
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					100.000,00
10.572.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 18537 - Implantação do Centro de Simulação					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	100.000,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					269.780,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20068 - Apoio à Oferta de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Municipal.					269.780,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	269.780,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					1.413.912,16



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					1.413.912,16
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					1.413.912,16
20535 - Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Expansão do Acesso e da Captação e Aproveitamento de Águas Subterrâneas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.413.912,16
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					580.445,28
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					580.445,28
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					580.445,28
20379 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas da UECE, voltadas para o Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	580.445,28
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					3.033.029,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					3.033.029,00
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
20783 - Manutenção dos Serviços Administrativos - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	100.000,00
12.122.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					2.533.029,00
20207 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	2.533.029,00
12.122.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					400.000,00
20208 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	400.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					3.978.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					3.978.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					928.000,00
10765 - Capacitação para a Área de Ciência, Tecnologia e Inovação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	676 - 6.76.000000	1	928.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					3.050.000,00
10788 - Apoio ao Programa de Bolsas de Estudo e Permanência Universitária - FECOP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	3.050.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					10.703,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					10.703,00
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.703,00
10779 - Modernização da Infraestrutura para Realização de Pesquisas Científicas e Tecnológicas Aplicadas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	10.703,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					106.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					106.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					106.000,00
20530 - Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	106.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					100.000.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					100.000.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000.000,00
10702 - Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	1.000.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					18.874.955,76
11643 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	18.874.955,76
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					2.323.916,68
11439 - Implementação do Complexo Cultural Estação das Artes	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	2.323.916,68
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					6.500.000,00
10027 - Construção de Edificações Públicas Administrativas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	6.500.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					16.337.918,34
10028 - Estruturação de Edificações Públicas Administrativas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	16.337.918,34
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					2.900.000,00
10032 - Construção de Infraestrutura Pública de Convivência Social.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	2.900.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					1.800.000,00
10083 - Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	1.800.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					2.000.000,00
10090 - Manutenção Predial de Edificações Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	2.000.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					1.000.000,00
15520 - Requalificação e Qualificação Viária em Espaços Públicos Urbanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	1.000.000,00
15.451.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					1.500.000,00
10302 - Construção de equipamentos de esporte e lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	1.500.000,00
15.451.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					2.000.000,00
10303 - Manutenção predial de edificações públicas de Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	2.000.000,00
15.451.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					500.000,00
10468 - Estruturação física de edificações públicas do Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	500.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					10.000.000,00
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	10.000.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					300.000,00
10070 - Engenharia e Administração (CEARÁ IV - B - Comp. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	300.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					10.005.732,17
10071 - Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	10.005.732,17
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					20.857.033,10
10073 - Pavimentação (Implantação) de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	20.857.033,10
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					800.000,00
10074 - Restauração de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	800.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10075 - Supervisão de Obras Rodoviárias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	800.443,95
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10076 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	500.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	500.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					15.000,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					15.000,00
20856 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ISSEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	15.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					364.468,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					364.468,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					364.468,00
10108 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	364.468,00
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ					57.000,00
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ					57.000,00
16.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					57.000,00
20804 - Manutenção dos Serviços Administrativos - COHAB.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	57.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					12.600,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					12.600,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					12.600,00
10634 - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	12.600,00
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO					400.000,00
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO					400.000,00
11.691.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					400.000,00
11117 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	270 - 2.70.000000	1	400.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					66.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					66.000,00
20.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					66.000,00
20921 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ADAGRI.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	60.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	6.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					250.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					250.000,00
23.691.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					250.000,00
21060 - Apoio à Formalização de Empresas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288 - 2.88.000089	1	250.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					1.632.826,92
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					1.632.826,92
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.632.826,92
20975 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	1.432.826,92
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	670 - 6.70.000000	1	200.000,00
<b>TOTAL ANEXO 2 - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>747.084.716,66</b>

ANEXO DO DECRETO Nº35.006, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022  
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					1.250.000,00
01100001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA					1.250.000,00
01.031.259 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.					1.250.000,00
20336 - Veiculação das Ações do Parlamento Cearense.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.250.000,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					324.677,40
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					324.677,40
14.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					290.000,00
11339 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	290.000,00
14.422.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					7.000,00
10833 - Aquisição de Equipamentos, Montagens e Instalações (PMAE - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	7.000,00
14.422.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					27.677,40
20058 - Atendimento Itinerante em Áreas de Povos e Comunidades Tradicionais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	27.677,40
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					3.665.337,14
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					3.665.337,14
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.755.000,00
10166 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	2	1.755.000,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.910.337,14
18406 - Remodelação dos Sistemas Metroferroviários nas Regiões Metropolitanas de Fortaleza, Cariri e Sobral	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	1.910.337,14
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					1.810.000,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					1.810.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.560.000,00
15436 - Estruturação da área de TI das unidades prestadoras de serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	1.560.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					250.000,00
20019 - Manutenção e Funcionamento Integrado da Área de TI das Unidades CIOPS, COIN E COTIC da SSPDS.					250.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	250.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					4.000.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					4.000.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 15436 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).					4.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	4.000.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					7.940.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					7.940.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 20279 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PM.					7.620.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	7.620.000,00
06.181.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 10984 - Assistência a Policiais Militares e seus Dependentes.					320.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	320.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					500.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					500.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 15434 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).					500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	500.000,00
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					76.250,00
10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará					76.250,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 15436 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).					68.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	301 - 3.01.000000	5	68.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 15434 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).					8.250,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	301 - 3.01.000000	5	8.250,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA					2.245.990,20
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESSO					2.245.990,20
06.128.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 10824 - Estruturação da Oferta de Capacitação para a Profissionalização do Preso.					2.225.990,20
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	2.225.990,20
06.128.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 11402 - Apoio à Realização de Eventos de Capacitação para a Profissionalização do Preso.					20.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000082	1	20.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					500.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					500.000,00
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 10550 - Modernização das Tecnologias de Fiscalização e Inteligência Fiscal (PROFISCO II- COMP. II).					500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	500.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					4.815.584,46
21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					15.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 19780 - Aquisição de trator / Cariús / zona rural					15.000,00
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	15.000,00
21100016 - COORDENADORIA DE AGRICULTURA					140.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 19469 - Contratação de hora de trator para agricultores em Tauá					10.000,00
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	10.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 19492 - Contratação de hora de trator para agricultores em Barro					10.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	10.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 19494 - Contratação de hora de trator para agricultores em Mauriti					10.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	10.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 19495 - Aquisição de trator agrícola e equipamentos para a localidade de açudinho em Novo Oriente					100.000,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	100.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 19977 - Construção de Abatedouro público em Quixelô					10.000,00
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	10.000,00
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					4.140.451,88
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Implantação de Projetos de Produção.					2.000.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	110 - 1.10.000000	7	2.000.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10547 - Apoio aos Projetos de Produção.					57.686,23
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	12.400,40
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	7	20.936,76
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	24.349,07
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10559 - Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.					4.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	4.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 18397 - Aquisição de Sementes e Mudas.					2.015.610,65
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	7	250.932,90
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	1.764.677,75



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 19000 - Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas/Senador Pompeu	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	10.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 19187 - Construção da Casa de Mel, para a Associação dos Produtores Rurais do Sítio Varzinha (Cajazeiras dos Sampaio, Tarrafas)	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	13.155,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 19572 - Implementos agrícolas (trator e respectivos equipamentos, viveiros de mudas, kit de irrigação para assentamentos)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	10.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 19617 - Realização de Feiras da Agricultura Familiar	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	30.000,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					112.571,86
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10510 - Implantação de Equipamento para o Desenvolvimento da Agropecuária.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	62.571,86
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10588 - Realização de Eventos.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	50.000,00
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					96.781,69
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10517 - Aquisição e Distribuição de Alimentos no Âmbito do PAA.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	7	36.781,69
20.306.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 19715 - Indenização aos agricultores de Quiterianópolis pela perda da safra	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	10.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10582 - Elaboração de Estudos Estratégicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	50.000,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					159.773,06
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10505 - Implantação de Poços Profundos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	129.773,06
17.605.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 19794 - Ampliação de abastecimento de água / Jucás / zona rural	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	15.000,00
17.605.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 19797 - Construção de cisternas / Jucás / comunidade de Euzébio	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	15.000,00
21100034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL					21.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10543 - Apoio ao Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	7	1.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10545 - Implantação de Unidades Habitacionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10546 - Apoio à Implantação de Unidades Habitacionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
21100035 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA FAMILIAR					130.005,97
20.608.352 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR. 10471 - Apoio aos Projetos de Produção.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
20.608.352 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR. 10527 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	5,97
20.608.352 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR. 15408 - Implantação de projetos de produção pesqueira e aquícola.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	7	10.000,00
20.608.352 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR. 19354 - Apoio à colônia de pescadores de Redonda no Município de Icapuí					10.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	100.000,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					30.233.973,38
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10104 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEDUC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207 - 2.07.000000	1	277.033,89
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 10132 - Apoio aos Municípios no desenvolvimento do PAIC E PAIC+.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	384.000,00
12.362.431 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO. 10586 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	234 - 2.34.000000	1	240.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10147 - Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310 - 3.10.000000	0	1.000.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10151 - Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	234 - 2.34.000000	1	7.229.523,96
					5.000.000,00
					5.000.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10153 - Expansão do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	234 - 2.34.000000	1	389.674,53
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20122 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	649.740,00
		INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	200.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20123 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	449.740,00
		INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	13.200.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.000.001,00
12.365.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 10131 - Construção de Centros de Educação Infantil.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	286 - 2.86.000086	1	400.000,00
12.365.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 10603 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para os Centros de Educação Infantil.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	286 - 2.86.000086	1	100.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					750.000,00
27100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					150.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 19346 - IMPLANTAÇÃO DE TEATRO NO MUNICÍPIO DE ICAPUI	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	80.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE. 19427 - Fortalecimento das ações de cultura na Serra da Ibiapaba	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	80.000,00
					70.000,00
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					550.000,00
13.122.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE. 18700 - Aquisição de ônibus para banda de música de Caucaia.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	10.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE. 20705 - Manutenção e Promoção das Ações das Coordenações Finalísticas da Sede - SECULT.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
					540.000,00
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					20.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 18717 - Construção do Museu Municipal de Potengi	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	20.000,00
27100011 - COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL					30.000,00
13.392.422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA. 19362 - Apoio à preservação e continuidade da prática da capoeira	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	30.000,00
30200002 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					51.216,33
30200002 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					51.216,33
12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 10646 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	51.216,33
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					29.839,52
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					29.839,52
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10925 - Realização de Eventos de Popularização da Ciência (Feira do Conhecimento).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276 - 2.76.000000	1	29.839,52
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					199.860.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					199.860.000,00
28.846.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00062 - Pagamento de Concessão do Paspap - EGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	17.150.000,00
28.846.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00073 - REPASSE FINANCEIRO AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	182.710.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					247.000,00
41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					247.000,00
04.124.253 - FOMENTO À ÉTICA E À INTEGRIDADE. 10389 - Capacitação sobre o Código de Ética para os Servidores dos Órgãos e Entidades.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20866 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	237.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.795.999,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.795.999,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20825 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEJUV.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	60.000,00
27.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 20129 - Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos de Rendimento.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	386.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10219 - Melhoria da Estrutura dos Equipamentos de Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	500.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 20139 - Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos.					849.999,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	849.999,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					10.210.666,55
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					10.210.666,55
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 19521 - Construção do centro administrativo de Barroquinha					4.000,00
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	4.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 19522 - Pavimentação em pedra tosca no município de Santa Quitéria					48.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	48.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 19523 - Pavimentação em pedra tosca no município de Ipuieras					48.000,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	48.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 19653 - Reforma do calçadão para caminhada da Avenida G do Conjunto Ceará/Fortaleza					45.200,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	45.200,00
15.543.722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS. 10450 - Urbanização das Margens do Rio Cocó.					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	110 - 1.10.000000	0	100.000,00
15.543.722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS. 10608 - Execução de Urbanização na Comunidade - Projeto Dendê (PRÓ-MORADIA).					500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	500.000,00
15.543.722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS. 18426 - Urbanização da margem esquerda do Rio Cocó-Trecho III (CEF - FGTS)					186.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	246 - 2.46.000056	1	186.000,00
16.481.113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL. 11632 - Construção de Moradia de Interesse Social em Substituição à Casa de Taipa.					33.266,48
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	30.000,00
		INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	3.266,48
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10357 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água - Projeto de Integração do São Francisco (PISF).					2.387.531,97
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	2.387.531,97
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.					2.646.504,71
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	2.646.504,71
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10363 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água.					635.118,34
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000006	0	635.118,34
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10367 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário.					920.449,12
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000006	0	920.449,12
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10369 - Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.					743.486,43
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000006	7	743.486,43
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10371 - Implantação de Serviço de Esgotamento Sanitário.					587.073,36
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	587.073,36
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10374 - Melhoria do Serviço de Esgotamento.					1.326.036,14
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	1.326.036,14
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS					1.327.000,00
47100005 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS					289.000,00
14.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11565 - Aquisição de Material Permanente e Equipamentos para Implementação de Ações de Inclusão Social.					289.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	110 - 1.10.000000	0	289.000,00
47100009 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES					1.038.000,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21002 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira					1.038.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	588.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	450.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					461.464,68
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					461.464,68
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 11455 - Formação Profissional para Adolescentes em Medidas Socioeducativas e Egressos do Sistema.					15.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	15.000,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 11457 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos.					24.704,74
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	24.704,74
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 11458 - Desenvolvimento de Eventos e Atividades de Arte, Cultura e Esporte para Adolescentes em Medidas Socioeducativas.					167.426,94
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	162.426,94
		INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	5.000,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 11459 - Programa de Formação em Arte e Cultura para Adolescentes em Privação de Liberdade.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 11460 - Fortalecimento do Sistema Socioeducativo.					80.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	80.000,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 11461 - Realização de Estudos Visando a Contenção da Superlotação de Centros Socioeducativo.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15467 - Desenvolvimento do Programa de Educação Permanente para a Socioeducação (PreVio - COMP. III).					55.835,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	5	33.501,00
		INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	22.334,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15468 - Formação Profissional para Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (PreVio - COMP. III).					44.710,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	5	44.710,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15476 - Implantação do Programa de Apoio aos Egressos do sistema socioeducativo (PAES) (PreVio - COMP. III).					23.788,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	5	23.788,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 18395 - Aquisições de Materiais e Serviços para o Combate à COVID-19 no Sistema Socioeducativo.					30.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	30.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					48.545,08
56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					48.545,08
11.332.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 11614 - Promoção de Eventos da Política do Empreendedorismo.					5.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	5.000,00
11.332.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 15383 - Apoio ao Desenvolvimento de APL.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	10.000,00
11.332.363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 11618 - Modernização do Sistema de Atendimento aos Trabalhadores.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	10.000,00
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 11633 - Desenvolvimento da Estrutura de Apoio aos Empreendedores.					5.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	110 - 1.10.000000	0	5.000,00
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 15411 - Apoio à realização de eventos para micro e pequenos empreendedores.					5.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	5.000,00
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 18431 - Apoio a Empreendedores no Âmbito do Estímulo a Geração de Empregos.					13.545,08
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	13.545,08
<b>TOTAL ANEXO 3 - ANULAÇÃO DIRETAS</b>					<b>309.429.634,96</b>

**ANEXO DO DECRETO Nº35.006, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022  
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					1.342.953,00
04200011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					167.879,00
02.061.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 15505 - Desenvolvimento e Estruturação dos Processos de Suporte ao Serviço Judicial - 1º Grau (PROMOJUD - COMP. I).					167.879,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	5	1.175.074,00
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					1.115.388,00
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 15505 - Desenvolvimento e Estruturação dos Processos de Suporte ao Serviço Judicial - 1º Grau (PROMOJUD - COMP. I).					1.115.388,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	5	1.115.388,00
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 15508 - Aprimoramento dos Sistemas de Gestão - 2º Grau (PROMOJUD - COMP. II).					59.686,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	5	59.686,00
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS					3.630,00
04200063 - ASSISTÊNCIA MILITAR					3.630,00
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20666 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FUNSEG - 2º GRAU.					3.630,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	3.630,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					432.988,59
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					432.988,59
26.451.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10812 - Implantação de Ciclovias.					432.988,59
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000002	1	432.988,59
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					2.240.608,74
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					179.608,74
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 10871 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública.					40.612,14
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292 - 2.92.000003	1	40.612,14
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 11138 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.					40.765,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000003	1	40.765,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 20569 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias da Polícia Civil no Estado do Ceará - FSPDS.					47.703,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292 - 2.92.000003	1	47.703,00
06.181.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 11146 - Modernização das Estruturas Médico-Psicossocial da Polícia Civil do Estado do Ceará.					50.528,60
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000003	1	50.528,60
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR					1.950.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10530 - Aquisição de Materiais e Fardamentos da Polícia Militar.					1.950.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	692 - 6.92.000003	1	1.950.000,00

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					111.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					11.000,00
10871 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292 - 2.92.000003	1	11.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					100.000,00
15398 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000003	1	100.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					1.000.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					1.000.000,00
20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000.000,00
20954 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - EMATERCE.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301 - 3.01.000000	0	1.000.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					5.337.137,50
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					650.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					650.000,00
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	650.000,00
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					3.702.918,50
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.851.459,25
20169 - Aquisição de Medicamentos Componente Especializado na Assistência Farmacêutica (Alta Complexidade).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.851.459,25
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.851.459,25
20323 - Apoio na Oferta de Serviços das Unidades de Saúde através da Central de Distribuição de Materiais.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.851.459,25
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					100.000,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
11355 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SESA.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	100.000,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					760.829,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					590.439,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	291 - 2.91.000000	1	590.439,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					162.390,00
20068 - Apoio à Oferta de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Municipal.					
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	162.390,00
10.304.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					8.000,00
20222 - Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária.					
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	8.000,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					8.000,00
10.304.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					8.000,00
20222 - Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	8.000,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					115.390,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					107.390,00
20068 - Apoio à Oferta de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Municipal.					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	107.390,00
10.304.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					8.000,00
20222 - Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária.					
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	8.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					580.445,28
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					580.445,28
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					580.445,28
20780 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNECE.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	580.445,28
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU					3.033.029,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU					3.033.029,00
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
20783 - Manutenção dos Serviços Administrativos - UVA.					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	100.000,00
12.122.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					400.000,00
20207 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - UVA.					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	400.000,00
12.122.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					2.533.029,00
20208 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - UVA.					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	2.533.029,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					10.703,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					10.703,00
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.703,00
10793 - Aquisição de Equipamentos e outros Materiais Permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	10.703,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					106.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					106.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					106.000,00
20534 - Operação da Parceria Público Privada no Castelão.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	106.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					15.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					15.000,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					15.000,00
20856 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ISSEC.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	15.000,00
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ					57.000,00
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ					57.000,00
16.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					15.000,00
20804 - Manutenção dos Serviços Administrativos - COHAB.					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
16.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	15.000,00
20894 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - COHAB.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	42.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					12.600,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					12.600,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					12.600,00
10634 - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	12.600,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					66.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					66.000,00
20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					6.000,00
20829 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ADAGRI.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	6.000,00
20.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					60.000,00
20921 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ADAGRI.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	60.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					250.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					250.000,00
23.126.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					250.000,00
21033 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288 - 2.88.000089	1	250.000,00
56200010 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ					15.001.454,92
56200010 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ					15.001.454,92
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					9.075.220,92
18455 - Repasse para execução do programa de microcrédito produtivo	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	110 - 1.10.000000	0	9.075.220,92
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					5.603.448,00
18456 - Repasse para financiamento do custeio do programa de microcrédito produtivo	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	5.603.448,00
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					322.786,00
18457 - Contratação de empresa para execução do programa de microcrédito produtivo	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	322.786,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					1.632.826,92
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					1.632.826,92
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.432.826,92
20975 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	1.432.826,92
18.541.721 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA.					200.000,00
10989 - Realização de Capacitações em Educação Ambiental	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670 - 6.70.000000	1	200.000,00
<b>TOTAL ANEXO 4 - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>63.632.234,93</b>

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO**

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007385. Ente Recebedor: ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº 07.954.480/0001-79. Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR. Vigência: Início: 23/09/2022. Fim: 31/05/2023. Órgão Repassador: **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**. Processo MDR: 59000.012894/2022-47. Valor: R\$ 24.706.334,01 (vinte e quatro milhões, setecentos e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e um centavo). Objeto: **Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano** ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022. Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22. Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano. Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal. O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária. Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira. Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento. Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial. As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização. Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira. Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores. Data de Assinatura: 07/10/2022. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA****CASA CIVIL**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE (CCP), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.706, de 1º de dezembro de 2005, que concede abatimento de 50% (cinquenta por cento) nas passagens de ônibus aos estudantes dos municípios que compõem as macrorregiões e região metropolitana de Fortaleza; CONSIDERANDO o Decreto nº 30.920, de 24 de maio de 2012, que regulamentou a Lei nº 13.706/2005, bem como o Decreto nº 34.170, de 21 de julho de 2021, que o alterou; CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 001/2021, que tem por objeto o credenciamento de entidades estudantis representativas dos estudantes secundaristas e entidades estudantis representativas dos estudantes universitários, com vistas a emissão de carteira de identidade estudantil, para o período 2022/2023, bem como com vistas a garantir o benefício previsto na Lei nº 13.706, de 1º de dezembro de 2005; CONSIDERANDO o processo VIPROC nº 01815822/2022, em que consta pedido da União Nacional dos Estudantes (UNE) e da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) para deixarem de compor a CCP; CONSIDERANDO o edital de Chamamento Público nº 001/2022-CCP, cujo objeto é a seleção de novas entidades estudantis para compor a CCP em substituição à UNE e à UBES; CONSIDERANDO o Decreto nº 34.873, de 20 de julho de 2022, que alterou o Decreto nº 30.920/2012, e que, em seu art. 1º, inciso III, definiu como membros da CCP somente as entidades estudantis Associação Cearense dos Estudantes Secundaristas (ACES), União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) e Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG); RESOLVE credenciar a **UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.258.597/0002-31 para a emissão de carteira de identidade estudantil, para os estudantes secundaristas e universitários, para o período 2022/2023, com vistas a garantir o benefício previsto na Lei n. 13.706, de 1º de dezembro de 2005. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Sabrina Gondim Lima  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE

\*\*\* \*\* \*



O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE BARBOSA PORTO**, matrícula 80011997, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 01 de Novembro de 2022. CASA CIVIL, Fortaleza, 27 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **NORMA MARIA BESERRA DE CARVALHO**, matrícula 80011911, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 01 de Novembro de 2022. CASA CIVIL, Fortaleza, 27 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Recife/ PE, no período de 09 a 10/11/2022, a fim de participar do XVI Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste / 15º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de língua Portuguesa, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 50%, no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho FORTALEZA / RECIFE / FORTALEZA, no valor de R\$ 2.597,27 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.736,33 (três mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº1163/2022** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 855/2022-CM, oriunda da Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, à cidade de SALVADOR-BA, no período de 28.09.2022 a 01.10.2022, concedendo-lhe o direito à 3 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art 7º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1163/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Tatiana Dantas Colaço	Capitã PM	III	28.09.2022 a 01.10.2022	FORTALEZA-CE/ SALVADOR-BA/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	50%	993,56	189,25	3.876,56	5.059,37
Diego dos Santos Freire	Soldado PM	V	28.09.2022 a 01.10.2022	FORTALEZA-CE/ SALVADOR-BA/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,24	141,95	3.876,56	4.763,75

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº1164/2022** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 856/2022-CM, oriunda da Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, às cidades de GOIÂNIA-GO e SÃO PAULO-SP, no período de 15 a 21 de setembro de 2022, concedendo-lhe o direito à 6 (seis) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art 7º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1164/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Tatiana Dantas Colaço	Capitã PM	III	15 A 18.09.2022	FORTALEZA-CE/ GOIÂNIA-GO/ SÃO PAULO-SP	3	189,25	40%	794,85	189,25	5.858,63	8.025,55
Tatiana Dantas Colaço	Capitã PM	III	18 A 21.09.2022	SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	50%	993,57	189,25		

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº1165/2022** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 857/2022-CM, oriunda da Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, às cidades de RIO DE JANEIRO-RJ e BRASÍLIA-DF, no período de 18.09.2022 a 01.10.2022, concedendo-lhe o direito à 13 (treze) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1165/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Roberto Alysson de Vasconcelos Uchoa	Tc PM	III	18 a 20.09.2022	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ	2	189,25	50%	567,75	189,25	10.872,12	15.328,97



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Roberto Alysso de Vasconcelos Uchôa	Tc PM	III	20 a 23.09.2022	RIO DE JANEIRO-RJ/ BRASÍLIA-DF/RIO DE JANEIRO-RJ	3	189,25	60%	908,40	189,25	
Roberto Alysso de Vasconcelos Uchôa	Tc PM	III	23.09.2022 a 01.10.2022	RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	8 e 1/2	189,25	50%	1.608,63	189,25	

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1166/2022** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOVELINA CESÁRIO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 8001047-8, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 07 a 08 de setembro do ano em curso, com a finalidade de acompanhar a Excelentíssima Senhora Governadora Izolda Cela, para participar de evento oficial, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 492,05 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, na importância de R\$ 5.584,10 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 416,02 (quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.492,17 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alíneas "b e c", § 1º e 3º do art.4º; art.5º e § 1º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1167/2022** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOVELINA CESÁRIO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 8001047-8, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 26 a 28 de setembro do ano em curso, com a finalidade de acompanhar a Excelentíssima Senhora Governadora Izolda Cela, para participar de evento oficial, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 615,07 (seiscentos e quinze reais e sete centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, na importância de R\$ 5.635,43 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 772,90 (setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.023,40 (sete mil, vinte e três reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alíneas "b e c", § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu § 1º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 10004246/2022**  
**EXTRATO DE FOMENTO Nº84/2022**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SOBRAL - ACIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.601.347/0001-39, com sede na Rua Dr. João do Monte, nº 744, Centro, Sobral - CE, CEP: 62.010-220. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto "ACIS Innovation - Conference & Business" a ser realizado nos dias 25 a 27 de outubro de 2022, em formato totalmente online e gratuito, disponibilizadas na plataforma YouTube e divulgadas no site e redes sociais da ACIS, objetiva promover a capacitação e atualização de 300 (trezentas) pessoas - empresários e gestores do comércio e da indústria da Região Norte do Estado do Ceará para a manutenção e desenvolvimento dos negócios no mercado, com o incentivo ao fomento da economia cearense e proporcionar a inserção e/ou reinserção da população no mercado de trabalho, contemplando a apresentação de oportunidades ao primeiro emprego, através de palestras e workshops disseminando a ética, a socialização de ideias e a gestão compartilhada em prol do desenvolvimento regional, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 10004246/2022. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11309.11.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: o Sr. Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e o Sr. José Moacyr de Andrade Melo, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Sobral - ACIS. CASA CIVIL, em Fortaleza-Ceará, 25 de outubro de 2022.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 06337538/2022**  
**TERMO DE FOMENTO Nº64/2022**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, denominada CONCEDENTE, e o(a) **INSTITUTO BAMBÚ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.135.733/0001-08, com sede no Sítio São José S/N, Pacoti - CE, CEP: 62.770-000, com sede no Sítio Passarinhos s/n, Mundego, Baturité, - CE, CEP: 62.760-000, denominado(a) CONVENIENTE. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto "GUARACINE - Mostra de Cinema de Guaramiranga", a ser realizado entre os dias 10/11/2022 e 12/11/2022, na cidade de Guaramiranga - CE, com exibição de curtas e longas metragens, oficinas de formação, rodas de diálogos, apresentações artísticas, como forma de valorizar as produções cinematográficas, fomentando a cadeia produtiva de eventos, valorizando o mercado cearense, inclusive os profissionais da cultura, através da contratação de no mínimo 20 profissionais, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 06337538/2022. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, capital do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Os recursos financeiros serão creditados pelo concedente na Caixa Econômica Federal, agência nº 1956-9, operação nº 013 e conta nº 79.834-0, em 01 (uma) parcela(s), conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11309.07.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 10 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e a Sra. Geisa de Souza Holanda, Diretora do Instituto Bambú.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 09373268/2022**  
**TERMO DE FOMENTO Nº86/2022**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CEARÁ - ACC**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.192.495/0001-47, com sede na Av. Sargento Hermínio, 2677 - Bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP: 60.320-105 OBJETO: Constitui



o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao convenente para o implemento do projeto “66ª Exposição Agropecuária e Industrial do Ceará – EXPOECE 2022”, que irá se realizar no Parque de Exposição Gov. César Cals, entre os dias 30/10/2022 e 06/11/2022. Trata-se de um evento tradicional que está inserido no Calendário de Exposições Agropecuárias do Estado do Ceará. O evento tem como objetivo congrega o pequeno ao grande criador, com destaque para a Agricultura Familiar que disponibilizará os seguintes ativos fixos: Casa de Farinha, Casa de Mel, Piscicultura, Feira Estadual da Agricultura Familiar, Feira de Produtos Industriais e serviços dentre outros. Estarão expostos animais, caprinos, ovinos, equinos e caninos. Constará com Repartições Públicas e Privadas ligadas ao setor pecuário. Trata-se de um evento onde criadores, tratadores, técnicos, empresários e o público em geral se encontram para atualizar tecnologias e realizar transações comerciais, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 09373268/2022. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11309.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, Antônio Braga de Almeida, Presidente da Associação dos Criadores do estado do Ceará – ACC e Wagner Cassiano Telles, Tesoureiro da Associação dos Criadores do estado do Ceará - ACC CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## RELAÇÃO DE PARECERES Nº79

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
01	433/2022	05355298/2021 e outros	Comissão Relatora	Câmara da Educação Básica	Recredencia as instituições públicas municipais de ensino da educação básica, autoriza, reconhece e renova o reconhecimento de cursos/etapas da educação infantil e do curso de ensino fundamental seriado e na modalidade educação de jovens e adultos das escolas pertencentes ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo.

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	INEP/CENSO ESCOLAR	NOME DA INSTITUIÇÃO	CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
1.	05355298/2021	Alto Santo	23126485	EMEF, Virgílio Távora (Polo)	Direção: Antônia Ivanusia Rabelo Monteiro Secretária: Fabiana Maia Diógenes
2.	06766536/2022	Baturité	23053704	EEF. Nações Unidas	Direção: Marly Bertoleza Galdino Secretária: Marta Alves Fernandes Ferreira
3.	11277945/2021	Baturité	23053658	Maria José Viana, EEFM	Direção: Inês Ferreira Gomes Araújo Secretária: Elizangela Cavalcante Sousa
4.	10134490/2021	Baturité	23053755	Serra Preta, Escola Municipal	Direção: Antônia Claudeneide Reis Silva Secretária: Francisca Rogéria de Sousa Reis
5.	02387530/2022	Bela Cruz	23001909	João Adeodato Araújo, EMEIF	Direção: Sandra Maria da Silva Secretária: Viviane Moreira Araújo
6.	02785773/2022	Catunda	23181257	EEIF. Tomé Alves Martin	Direção: Francisco Elvis Jorge Rodrigues Secretário: Francisco Fernando Farias Pereira
7.	02784297/2022	Catunda	23031107	EEIF. Sérgio Salviano filho	Direção: Maria Roniele de Mesquita Oliveira Secretária: Sílvia Mirta Barbosa Jorge
8.	10776646/2021	Chaval	23004118	Manoel da Costa Silva, EEF	Direção: Luiz Carlos Brito de Araújo Secretária: Joana Rocha Magalhães
9.	09603199/2021	Cruz	23004215	Artidouro Mendes Sousa, EEF	Direção: Francisca Anacélia de Souza Secretária: Márcia Roberta de Sousa
10.	08606437/2021	General Sampaio	23044926	EMEF. Manoel Justino	Direção: Francisco Clécio Rodrigues de Sousa Secretário: Teófilo Barreto dos Santos
11.	08452162/2021	Horizonte	23241675	EMEF. Lourenço Pereira dos Santos	Direção: Ana Edhite de Queiroz Honorato Secretário: Cleiton Antônio Lemos da Silva
12.	10856658/2021	Ipu	23401630	EMEB. Professora Maria Olinda Bezerra Martins	Direção: Ana Maria de Paiva Sousa Secretária: Teresa Eulina Pereira Mota
13.	02744996/2022	Jaguariçara	23135557	EM Pedro Raimundo Carlos Mororó	Direção: Revirlândia Carlos Maia Secretária. Greyce Kelly Alves Jales
14.	02568720/2021	Moraújo	23016248	Huet Arruda EEIF	Direção: Antônia Rosana Albuquerque Secretária: Francisca Gerlandia Aguiar Ferreira
15.	10650677/2021	Pereiro	23138793	Pedro Gomes de Lima, EEF	Direção: Antônio Jocélio Martins Secretária: Maria Solimar Oliveira
16.	02862474/2021	Piquet Carneiro	23121173	Escola Pingo de Gente	Direção: Francisca Almerinda Vieira Barbosa Secretária: Ana Lúcia Vieira Pinheiro
17.	10190048/2021	Pires Ferreira	23029200	João Vitorino de Farias, EEF	Direção: Fernanda Firmindo Matias Secretária: Antônia Patrícia Marques de Carvalho
18.	06310042/2021	Potiretama	23222530	Maria Leite da Silva, Escola Municipal	Direção: Dalvacy Santos de Lima Secretária: Isabela Garcia Félix Lucena
19.	04125843/2022	São Benedito	23011262	EMEB. Dom Coutinho	Direção: Paulo Anacleto Oliveira Secretária: Aldelina Rodrigues Amarello
20.	02178514/2021	Umirim	23043075	EEF Francisco Pinto de Mesquita	Direção: Francisco Mauro Carneiro de Farias Secretária: Maria da Conceição Pontes Ribeiro da Silva
21.	02179588/2021	Umirim	23043296	Vicente Cravo de Sousa, EEF	Direção: Gonandi de Oliveira Cravo Secretária: Leandro Veras Bastos
22.	07029975/2021	Varjota	23267755	EIF. José Neves Damasceno	Direção: Antônia Neuda Melo Paula Secretária: Iris Regina Braga Ximenes
23.	09220397/2021	Varjota	23030437	EEF, Francisco Pereira da Costa	Direção: Maria Fábria Ribeiro Câmelo Secretária: Maria de Lourdes Muniz Leitão

Regina Auxiliadora de O. Melo  
SECRETÁRIA GERAL

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220035

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO da Licitação Nº20220035, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIRROS FÁTIMA I, PLANALTO, CAMPO VELHO, CONJUNTO SÃO JOSÉ E SANTA LUZIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. ENDEREÇO E NOVA DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-CE, no dia 11 de janeiro de 2023 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210079**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento do Recurso da Fase de Habilitação e Abertura das Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20210079, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS URCA EM CAMPOS SALES - CE**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise do recurso interposto tempestivamente pela empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, foi divulgado na sessão pública realizada em 01/11/2022, que a Exma. Senhora Antônia Camilly Gomes Cruz, Procuradora-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecê-lo, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo a inabilitação da recorrente, nos termos tratados na sessão pública do dia 20 (vinte) do mês de maio de 2022, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº497/2022), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Na ocasião foram abertas as propostas comerciais dos participantes habilitados – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA (R\$21.932.979,23), CONSÓRCIO LUMALI/DM (LUMALI ENGENHARIA LTDA e DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA) (R\$21.254.790,57), CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA (R\$20.384.081,26), DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (R\$15.275.566,49), DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (R\$16.762.107,99), FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (R\$16.764.811,48), IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (R\$21.126.075,35), OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (R\$19.036.597,08) e SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA (R\$17.819.294,40). Mencionadas propostas comerciais foram encaminhadas à SOP para análise e parecer. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento dos Recursos da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20220001, de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR CANAL DO TRABALHADOR – COMPLEXO ITAPEIM, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ITAPEIM, MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos recursos interpostos tempestivamente pelas empresas AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI e LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi divulgado na sessão pública realizada em 01/11/2022, que a Comissão Central de Concorrências ao conhecê-los, no mérito, decidiu por: (1) com o acatamento da Exma. Sra. Antônia Camilly Gomes Cruz, Procuradora-Geral do Estado, NEGAR PROVIMENTO ao recurso da empresa AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, mantendo-a inabilitada; (2) DAR PROVIMENTO ao recurso da empresa LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, alterando o resultado do julgamento que a inabilitou, nos termos relatados em sessão pública do dia 03 (três) do mês de agosto de 2022. As decisões ora prolatadas estão de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Pareceres Nº825/2022 e 826/2022), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Registre-se que a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA foi alijada do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente à revalidação e prorrogação de proposta, com fundamento no subitem 6.1.2.2 do Edital. Na ocasião foram abertas as propostas comerciais das empresas habilitadas: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA (R\$4.146.656,35), CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (R\$3.160.517,74), CONSÓRCIO ITAPEIM (COMPATE ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA) (R\$3.817.296,88), CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA (R\$3.685.156,24), CONSTRUTORA KONNEN LTDA (R\$3.939.607,74), DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (R\$3.572.583,75), F R ARCANJO MATOS LTDA (R\$3.411.217,37), GAID CONSTRUÇÕES LTDA (R\$3.399.986,45), LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (R\$3.445.574,43), LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (R\$3.383.220,78) e PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI (R\$3.359.564,70). Mencionadas propostas serão encaminhadas à SOP para análise e parecer. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento do Recurso da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20220008, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UECE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise do recurso interposto tempestivamente pela empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, foi divulgado na sessão pública realizada em 01/11/2022, que a Exma. Senhora Antônia Camilly Gomes Cruz, Procuradora-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecê-lo, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão prolatada na sessão pública do dia 06 de julho de 2022, que a declarou excluída deste certame e que classificou a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA como vencedora, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº689/2022), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando na esfera administrativa o julgamento da Fase de Propostas Comerciais, com o envio do mencionado resultado licitatório à SOP, para providências de estilo (homologação e adjudicação). A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220011  
IG Nº1174743000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220011, originária da CIDADES, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução de obras de serviços de melhorias sanitárias e de ligações intradomiciliares em domicílios** da Comunidade do Dendê, no município de Fortaleza – CE. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 8 de dezembro de 2022 às 15:00hs. Fornecimento do Edital: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220055  
IG Nº1193257000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220055, originária da SOP, que tem por objeto as **obra de ampliação da hemodinâmica** do Hospital de Messejana, em Fortaleza – CE. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 8 de dezembro de 2022 às 9:00h. Fornecimento do Edital: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20220006 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM ESTAÇÕES E ELEMENTOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL**, A SEREM EXECUTADOS EM TODA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E ARACATI-CE. Realização: às 9 horas do dia 29 de novembro de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220001  
IG Nº1192231000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220001 de interesse da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Apoio Administrativo, Tecnologia da Informação – TI, Motorista, Telefonista, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18902022, até o dia 21/11/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220004  
IG Nº1168963000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220004, de interesse da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Vigilância Fixa, para a sede da ARCE. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14352022, até o dia 21/11/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220011, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de transporte, da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16782022, até o dia 21/11/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20200023, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades de vigilância na Sede Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos e nas Estruturas Hídricas localizadas no interior do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15962022, até o dia 21/11/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220030, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza e Higiene**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15452022, até o dia 21/11/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220097  
IG Nº1188281000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220097, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Consumo – Material para manutenção de bens imóveis/instalações**, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19052022, até o dia 21/11/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220113**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220113 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Transmissores de Pressão**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18702022, até o dia 21/11/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221768**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221768 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17682022, até o dia 21/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221781  
IG Nº1155226000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221781, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração com cobertura total de peças e acessórios originais ou compatíveis**, sem nenhum ônus para a contratante, dos equipamentos de aparelhos de anestesia pertencentes ao Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17812022, até o dia 21/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221800  
IG Nº1194415000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221800 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de assinatura de software** para pesquisa e comparação de preços praticados por órgãos públicos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18002022, até o dia 21/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221818**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221818 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18182022, até o dia 21/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221855**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221855 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18552022, até o dia 21/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221887  
IG Nº1184967000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221887 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Auxiliar Administrativo I da Secretária da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18872022, até o dia 21/11/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221924**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221924, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19242022, até o dia 21/11/2022, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221931**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221931 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19312022, até o dia 21/11/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221932**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221932 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19322022, até o dia 21/11/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220077**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento da Licitação Nº 20220077, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – SÃO JOÃO DO JAGUARIBE– CE**. Segue a ordem classificatória: 1º LUGAR: PORTHOS & LIMA ENG. E CONSTRUTORA EIRELI, com o valor de R\$ 1.867.985,10; 2º LUGAR: LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 2.016.565,32; 3º LUGAR: ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 2.035.786,39; 4º LUGAR: FT CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 2.047.338,85; 5º LUGAR: FR ARCANJO MATOS LTDA, com o valor de R\$ 2.198.132,64; 6º LUGAR: MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA, com o valor de R\$ 2.200.209,59; 7º LUGAR: SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 2.219.080,09; 8º LUGAR: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 2.300.814,18; 9º LUGAR: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 2.305.968,06; 10º LUGAR: FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 2.309.621,21; 11º LUGAR: GAISA ENGENHARIA EIRELI, com o valor de R\$ 2.319.120,59; 12º LUGAR: JL ENGENHARIA PROJ. E CONSULTORIA LTDA, com o valor de R\$ 2.338.527,72; 13º LUGAR: SALCOS ENGENHARIA EIRELI, com o valor de R\$ 2.392.107,31; 14º LUGAR: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 2.441.489,26; 15º LUGAR: CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, com o valor de R\$ 2.441.583,63; 16º LUGAR: FORTEKS ENG. E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com o valor de R\$ 2.466.859,74; 17º LUGAR: PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREEND. EIRELI, com o valor de R\$ 2.586.017,03 e 18º LUGAR: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 2.619.628,24. Declarada vencedora da presente licitação a empresa PORTHOS & LIMA ENG. E CONSTRUTORA EIRELI, com o valor global de R\$ 1.867.985,10 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado da LICITAÇÃO Nº 20220028-CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, POR DEMANDA, PARA A PEDIDO DE LICITAÇÃO PARA **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO** DA UNIDADE DE NEGÓCIO DA BACIA DO ACARAÚ E COREAU- UNBAC, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como VENCEDORA do certame a empresa ECOSYSTEM TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA com o valor global de R\$ 9.150.000,00 (nove milhões, cento e cinquenta mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1530/2022 Comprasnet de interesse da CGD, cujo OBJETO é **Aquisição de Roteador, mesa de som, amplificador, projetor multimídia, impressoras portáteis e estabilizadores**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 0584/2022 - Comprasnet referente ao item 04, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de HIDRÔMETROS VELOCIMÉTRICOS, VOLUMÉTRICO e KITS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16152022 Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Aquisição, montagem e instalação de 03 (três) CABINES MODULARES 20 PÉS (MÓDULO HABITÁVEL)**, totalmente novas, estruturadas para serem utilizadas como dormitórios, com revestimento e instalações completas, inclusive o transporte para o Posto Fiscal Quixerê, localizado na Rodovia RN 015, km 06, Sítio Currais, Baraúnas, Rio Grande do Norte – RN, com garantia de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 14612022 Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 23 (vinte e três) aparelhos de ar condicionado**, sendo 18 (dezoito) do tipo split e 05 (cinco) do tipo piso teto, instalados no prédio do Complexo Administrativo da Casa Militar, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, com fornecimento de peças, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220080**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1327/2022 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviço de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Trairi do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220979**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 09792022 Comprasnet, referente ao item nº 07, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 1140**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 1140/2022 Comprasnet referente aos itens 14 E 15 de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221263**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1263/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA/COSUP, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221265**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1265/2022 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20221525**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15252022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.1551**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1551.2022 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20221604**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16042022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221706**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1706/2022 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PE 20220705**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 07052022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220052**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20220052, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: LAGOA DAS PEDRAS – SANTANA, COM EXTENSÃO DE 17,96KM, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 01/11/2022, o seguinte resultado: Participante **Inabilitado - A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA; PARTICIPANTES Habilitados – CONSÓRCIO CEARÁ V (CONSTRUTORA ALICERCE LTDA e ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA), CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA BRITANIA LTDA, CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com o motivo da inabilitação, encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 0721/2022 - Comprasnet, referente aos itens 02 a 07 de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **Aquisição de ativos de Tecnologia da Informação (Hardware)** para o Data Center da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS  
SOLICITAÇÃO DE OFERTA (SDO) Nº20220001-REFORMULADO**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, **divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado Reformulado das Propostas da licitação** acima referenciada: (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: LOTE 01 (Implantação de 299 (duzentos e noventa e nove) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 06 (seis) Municípios do Estado do Ceará, Sendo: 105 Módulos Tipo 01; 06 Módulos Tipo 02; 91 Módulos Tipo 03; 81 Módulos Tipo 04 e 16 Módulos Tipo 05. (CANINDÉ, CRATEÚS, CRUZ, INDEPENDÊNCIA, QUITERIANÓPOLIS E SANTANA DO ACARAU); I) DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA.-r\$5.131.172,35; ii) CONSTRUTORA PLATÔ LTDA r\$5.745.059,23; iii) ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA-r\$5.754.673,10; IV) DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -r\$7.249.468,94; v) EDMIL CONSTRUÇÕES S/A-r\$7.314.842,79 e vi) COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$7.319.134,65. LOTE 02 (Implantação de 346 (trezentos e quarenta e seis) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 05 (cinco) Municípios do Estado do Ceará, Sendo: 33 Módulos Tipo 01; 08 Módulos Tipo 02; 121 Módulos Tipo 03; 164 Módulos Tipo 04 e 20 Módulos Tipo 05. (CASCAVEL, CHOROZINHO, IRACEMA, JAGUARUANA E TABULEIRO DO NORTE);i)DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA r\$5.707.786,61; Ii)construora platô ltda. r\$6.382.186,89; III) ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA R\$6.394.843,16 IV ) COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA r\$8.133.755,98; V)EDMIL CONSTRUÇÕES S/A r\$8.210.804,57 e VI) DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI r\$8.571.466,06. lote 03-Implantação de 299 (duzentos e noventa e nove) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 04 (quatro) Municípios do Ceará, Sendo: 85 Módulos Tipo 01; 04 Módulos Tipo 02; 98 Módulos Tipo 03; 51 Módulos Tipo 04 e 61 Módulos Tipo 05. (IGUATU, JUCÁS, MORADA NOVA E QUIXADÁ) I)DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA.-r\$5.227.711,80; II) CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.-R\$5.863.362,73; III) ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA R\$5.869.893,04; IV) COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA R\$7.461.405,40; V) EDMIL CONSTRUÇÕES S/A r\$7.536.116,57 e VI) DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI r\$7.888.271,32 e LOTE 04: Implantação de 344 (trezentos e quarenta e quatro) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 01 (um) Município do Estado do Ceará, Sendo: 03 Módulos Tipo 01; 03 Módulos Tipo 02; 10 Módulos Tipo 03; 325 Módulos Tipo 04 e 03 Módulos Tipo 05. (JARDIM) ; i)DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA r\$5.558.283,51 ; II)CONSTRUTORA PLATÔ LTDA R\$ 6.128.507,35;III) ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA R\$6.199.351,83; ;IV) EDMIL CONSTRUÇÕES S/A R\$7.795.202,04. V)COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA r\$7.874.759,54 e VI) DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI R\$7.910.274,00 (ii) PROPOSTAS AVALIADAS E CORRIGIDAS: LOTE 01: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA de R\$.5.131.172,35 para R\$5.131.207,08; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. de R\$5.745.059,23 para R\$5.687.712,79; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA de R\$5.754.673,10 para R\$5.754.677,38; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI de R\$7.249.468,94 para R\$7.256.125,45; EDMIL CONSTRUÇÕES S.A de R\$7.314.842,79 para R\$7.321.692,46 e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. de R\$7.319.134,65 para R\$7.319.282,78; LOTE 02: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA de R\$.5.707.786,61 para R\$5.707.828,11; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. de R\$6.382.186,89 para R\$6.318.343,72; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. de R\$6.394.843,16 para R\$6.394.842,71; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. de R\$8.133.755,98 para R\$8.133.755,87; EDMIL CONSTRUÇÕES S.A de R\$8.210.804,57 para R\$8.210.804,44 e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI de R\$8.571.466,06 para R\$8.571.624,03; LOTE 03:DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA de R\$.5.227.711,80 para R\$5.277.741,49; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. de R\$5.863.362,73 para R\$5.804.716,25; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. de R\$5.869.893,04 para R\$5.869.892,88; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. de R\$7.461.405,40 para R\$7.461.405,23; EDMIL CONSTRUÇÕES S.A de R\$7.536.116,57 para R\$7.536.116,42 e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI de R\$7.888.271,32 para R\$7.888.256,26 e LOTE 04:DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA de R\$.5.558.283,51 para R\$5.528.326,88; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. de R\$6.128.507,35 para R\$6.067.192,08; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. de R\$6.199.351,83 para R\$6.199.351,73; EDMIL CONSTRUÇÕES S.A DE R\$7.795.202,04 para R\$7.795.202,01 COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. de R\$7.874.759,54 para R\$7.874.759,51; e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI de R\$7.910.274,00 para R\$7.910.290,21; . (iii) PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS E CONSIDERADAS INADEQUADAS PARA OS LOTES 01 , 02, 03 e 04: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. não atendeu as exigências de qualificação técnica estabelecidas no item 4.5(b) do edital e a CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. não atendeu as exigências de qualificação técnica estabelecidas no item 4.5 Anexo II, alínea (b) do edital ; iv) REJEITADAS PARA TODOS OS LOTES AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E EDMIL CONSTRUÇÕES S/A em razão dos valores ofertados estarem excessivos, bem acima dos preços praticados no mercado, mesmo após atualização do orçamento. (v) LICITANTE VENCEDOR COM SEUS PREÇOS GLOBAIS OFERTADOS POR



LOTES: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. - LOTE 01: R\$5.754.677,38(Cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos); LOTE 02: R\$6.394.842,71(Seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos); LOTE 03:R\$5.869.892,88 (Cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) e LOTE 04: R\$6.199.351,73(Seis milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) vi) Fica reaberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20220001, originária da SOHIDRA, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR CANAL DO TRABALHADOR – COMPLEXO ITAPEIM, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ITAPEIM, MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) até 10/01/2023** tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 11/11/2022. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 11/11/2022. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº51/2022** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 31-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Groaíras/CE, no período de 26 a 27 de outubro de 2022, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe uma diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº0010/2021**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**. OBJETO: Considerando o item 1.1 da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao CO/PRJ/0010/2021, a publicação da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico Casa Civil nº 20220013 no DOE de 25/08/2022 e o Termo de Notificação recebido pela CONTRATADA em 09/09/2022, em cumprimento à cláusula referenciada, RESOLVEM RESCINDIR, de pleno direito, o **Contrato CO/PRJ/0010/2021**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Hugo Henrique Aurélio de Lima (Sócio-Diretor da Webtrip). Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORA AUTÁRQUICA



**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 16/2022**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DOM CABRAL**. OBJETO: **Curso de capacitação “In company”**, cujo tema é “PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS CGE - CE”, para 35 (trinta e cinco) participantes, com carga horária total de 36 (trinta e seis) horas-aula, no formato presencial, com mais 04 (quatro) horas on-line de planejamento e customização. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº.14/2022 (publicada no D.O.E - CE em 14/10/2022) e no art. 62 da Lei nº. 8.666/93, conforme instrução contida no processo Vipro nº. 08531501/2022 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos permitidos pelo § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) pagos em até 30 dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.33903900.1.00.00.0.20-3164. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE e MARIA ELIZABETH REZENDE FERNANDES - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

**VICE-GOVERNADORIA**

**ASSESSORIA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº56/2022** - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro / 2022. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE GOVERNADORIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

Carla Melo da Escóssia  
ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº56/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1- Lillian Virginia Carneiro Gondim	Coordenador Especial	3000111-7	15	22	330,00
2- Débora Lima da Silva	Articulador	3000193-1	15	22	330,00
3- Camila Ferreira dos Santos	Coordenador	3000000-5	15	22	330,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 15/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14 CONTRATADA: empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Asseio e Conservação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato

tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº 20220001-VICEGOV e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 932.287,32 (novecentos e quinze mil e trezentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58100001.04.122.211.20833.03.339037.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Carla Melo da Escóssia - Assessora Especial da Vice-Governadoria e Orlando Braga de Almeida - Solução Serviços e Comércio Construção LTDA.

Amanda Alves Nobre Sales  
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20220002/CEL 04/VICEGOV/CE (VPROC Nº02202247/2022)**

A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GERNADORIA - VICEGOV, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Comissão Especial de Licitação 04 cumpriu todas as exigências do procedimento da Manifestação de Interesse nº 20220002/CEL 04/VICEGOV, objetivando a seleção para a contratação de serviços de Consultor Individual especializado em planejamento, criação, implementação, armazenamento e manutenção (back-end) de software, no âmbito do Componente IV (Administração do Programa) do Programa de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará - PREVio, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente licitação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor do consultor selecionado, Sr. **ANDERSON BEZERRA CALIXTO**, inscrito no CPF nº 947.805.953-04, com o valor total de R\$ 185.106,64 (cento e oitenta e cinco mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos), já incluídos todos os honorários, custos e obrigações fiscais, em conformidade com as Especificações Técnicas constantes do Termo de Referência; Art. 42, §5º e Art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GERNADORIA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Carla Melo da Escóssia  
ASSESSORA ESPECIAL

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº838/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Nº 163411-1-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a **viajar** às cidades Fortaleza/Sobral/Tianguá/Fortaleza, no período de 06 a 07 de outubro de 2022, a fim de transportar os profissionais da Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura – ASTEC, para realizar vistorias nas obras, concedendo-lhe 1,50 (uma e meias) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº839/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Nº 163411-1-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a **viajar** às cidade Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 21 a 23 de setembro de 2022, a fim de transportar os profissionais da Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura – ASTEC, para realizar vistoria nas obra, concedendo-lhe 2,50 (duas e meias) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 183,99 (cento e oitenta e três reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA:1035/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/09/2022.

CONTRATO 03022022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
Suplente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO CFO ( SERVIÇOS COMPLEMENTARES) Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1066/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/08/2022.

CONTRATO 02972022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSE MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D
Suplente	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA ESCOLA SENADOR MARTINIANO DE ALENCAR, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE Município: BARBALHA Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de agosto de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA:1070/2022 SUPAR** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/08/2022.

CONTRATO Nº02722022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893
Fiscal	Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE	7002747X
Suplente	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415

Obra

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO, ANEXO DA SEDE DA SPS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de agosto de 2022.

José Ilo de Olivera Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1071/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/08/2022.

CONTRATO 02102022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X
Suplente	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MANUTENÇÕES NA SEDE DA SEDUC Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de agosto de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1072/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/08/2022.

CONTRATO Nº02812022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893
Fiscal	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415
Suplente	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019

Obra

CONSTRUÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE I - DISTRITO DE PARIPUEIRA, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBÉ - CE Município: BEBERIBÉ Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 30 de agosto de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1073/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/09/2022.

CONTRATO 03052022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893
Fiscal	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916
Suplente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO HGCC - HOSPITAL DR. CESAR CALS - SERVIÇOS DIVERSOS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1074/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/09/2022.

CONTRATO 03012022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X
Suplente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO ESPECIALIZADA - WC EXTERNOS, PRÉDIOS BPESP E AUDITÓRIO Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA:1075/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/09/2022.  
CONTRATO 02162022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE
Suplente	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - MANUTENÇÕES NO CEO CENTRO - COBERTAE REVISÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LOGICAS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CÉTUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1076/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/09/2022.  
CONTRATO Nº03032022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA NOVA SEDE DO 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SOBRAL - CE Município: SOBRAL Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa R.R PORTELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1077/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/09/2022.  
CONTRATO 03092022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
Suplente	Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE	7002747X	42986 D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA PRAÇA MAIS INFÂNCIA DA SERRINHA Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1142/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE alterar**, com vigência a partir de 22/08/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0866/2022, publicado no DOE-CE de 20/07/22, pg 13, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº02342022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D
Suplente	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSE MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D
Suplente	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

Obra

OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI, NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE Município: CRATO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa IGC - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 22 de agosto de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1145/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/09/2022.  
CONTRATO Nº03132022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729
Suplente	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212



## Obra

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E MIRANTE EM MORRO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE Município: BEBERIBE Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1148/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 16/09/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 1393/2021, publicado no DOE-CE de 02/12/2021, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº01402021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D
Suplente	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Arqº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
Suplente	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D

## Obra

CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - PQ. DAS ROSAS - RUA RAIMUNDO HEBERT, S/N - MARANGUAPE - CE Município: MARANGUAPE Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1149/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 16/09/2022.  
CONTRATO Nº01402021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Arqº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
Suplente	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D

## Obra

CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - ANTIGO NOVO PARQUE IRACEMA - DISTRITO SAPUPARA, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE Município: MARANGUAPE Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1150/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 19/09/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0074/2022, publicado no DOE-CE de 08/02/2022, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº00152021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº RENATO CASTELO GUIMARÃES	70021412	39387-CE
Suplente	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729
Suplente	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D

## Obra

CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO D' ÁGUA DE 20.000,00 LITROS NA UNIDADE MILITAR DA 4ª CIA/PBCHOQUE DO CANIL DA PM/CE EM FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1151/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0809/2022, publicado no DOE-CE de 13/07/22, pg 21, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº02202022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180



## Obra

CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS UVA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE Município: CAMOCIM Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa R.R PORTELA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1152/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 1307/2021, publicado no DOE-CE de 05/11/2021, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº01652021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE

## Obra

CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO E RECUPERAÇÃO DOS BLOCOS DO POSTO FISCAL DA SEFAZ DE QUEIMADAS, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE Município: TIANGUÁ Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1154/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 19/09/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0384/2021, publicado no DOE-CE de 11/05/2021, pg 06, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00772020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
1º Membro	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
2º Membro	Engº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	01009214	3631-D
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

## Obra

OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA LAGOA DE MUCAMBO - CE Município: MUCAMBO Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa R.R PORTELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1155/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 19/09/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 1003/2021, publicado no DOE-CE de 01/09/2021, pg 22, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00092021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
1º Membro	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
2º Membro	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

## Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PADRÃO III NO MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE Município: CHAVAL Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1156/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0299/2022, publicado no DOE-CE de 30/03/2022, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00452022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180



## Obra

EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA SEGUINTE CIDADE: LOTE II - SOBRAL (JAIBARAS) - CE Município: SOBRAL Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa F R ARCANJO MATOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1157/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0840/2021, publicado no DOE-CE de 11/08/2021, pg 19, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº00102021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE

## Obra

EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGENS - CMRS - MODELO 03 - LOTE 04 - LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE PIRES FERREIRA, VARJOTA, RERIUTABA E GROAIRAS, NO VALE DO ACARAÚ - CE Município: SANTANA DO ACARAÚ Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa FT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1158/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 19/09/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0304/2021, publicado no DOE-CE de 11/05/2021, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº00042021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
1º Membro	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
2º Membro	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

## Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PADRÃO III NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - CE Município: MARTINÓPOLE Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa IGC - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1160/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 19/09/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0699/2020, publicado no DOE-CE de 02/10/2020, pg 14, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº00412020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
1º Membro	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
2º Membro	Engº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	01009214	3631-D
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

## Obra

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE MUNICÍPIO DE GRANJA - CE Município: GRANJA Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1161/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 19/09/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0798/2020, publicado no DOE-CE de 29/10/2020, pg 20, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº01042020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
1º Membro	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
2º Membro	Engº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	01013416	7375-D



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

## Obra

CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER CEARENSE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE Município: SOBRAL Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1162/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 1055/2021, publicado no DOE-CE de 28/09/2021, pg 20, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00722021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE

## Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE Município: COREAÚ Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa OK EMPREENDIMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1163/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0316/2022, publicado no DOE-CE de 30/03/2022, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00532022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE

## Obra

EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA SEGUINTE CIDADE: LOTE X - GROAÍRAS - CE Município: GROAÍRAS Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa FT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1164/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 1136/2021, publicado no DOE-CE de 11/10/2021, pg 22, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00742021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE

## Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, PADRÃO III NO MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE Município: MORAÚJO Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa OK EMPREENDIMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1165/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0839/2021, publicado no DOE-CE de 11/08/2021, pg 17, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00072021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

## Obra

EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGENS - CMRS - MODELO 03 - LOTE 01 - LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE PACUJÁ, CARIRÉ, GRAÇA E FRECHEIRINHA, NO VALE DO ACARAÚ - CE Município: SANTANA DO ACARAÚ Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa FT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1166/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 19/09/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0580/2020, publicado no DOE-CE de 10/09/2020, pg 21, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00382020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
1º Membro	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
2º Membro	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE

## Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE Município: MORAÚJO Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1167/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0838/2021, publicado no DOE-CE de 11/08/2021, pg 17, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00092021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

## Obra

EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGENS - CMRS - MODELO 03 - LOTE 03 - LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE MASSAPÊ, SANTANA DO ACARAÚ, FORQUILHA E MERUOCA, NO VALE DO ACARAÚ - CE Município: SANTANA DO ACARAÚ Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa FT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1168/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/09/2022.

CONTRATO Nº01872021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

## Obra

CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, 01 UNIDADE NA RUA ESAÚ MULATO, MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE Município: ITAPIPOCA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1170/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/09/2022.

CONTRATO Nº01872021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE



## Obra

CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, 01 UNIDADE NA AV. CORIOLANO DE BRITNO, S/N - SEDE, MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE Município: PACUJÁ Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1175/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/09/2022.

CONTRATO Nº00602022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	30001796	50399-D
Fiscal	Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE
Suplente	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

## Obra

CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE Município: CANINDÉ Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA Conforme contrato celebrado com a empresa DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1176/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/09/2022.

CONTRATO Nº03122022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE	7002747X	42986 D
Suplente	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

## Obra

OBRA DE REFORMA DO ENTORNO DO CENTRO DRAGÃO DO MAR (PARQUE DRAGÃO DO MAR) - MÓDULO B, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1177/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/09/2022.

CONTRATO 03572022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE	7002747X	42986 D
Suplente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

## Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SESA/HSM - MANUTENÇÃO EM COBERTAS NO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1178/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/09/2022.

CONTRATO 01062022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	061261777-7
Suplente	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

## Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - CASA CIVIL - MANUTENÇÕES NO PALACIO DA ABOLIÇÃO E ANEXOS - DIVERSOS AMBIENTES Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1179/2022 SUPAE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/09/2022.

CONTRATO Nº0772022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº PAULO ROBERTO MARQUES	00976512	4246-D
Fiscal	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5



## Obra

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA DO TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, NO ESTADO DO CEARÁ - DISTRITO CATOLÉ DA PISTA, NO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE Município: PIQUET CARNEIRO Distrito operacional: 6º D.O - QUIXERAMOBIM Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 1180/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/09/2022.

CONTRATO Nº0772022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	30001699	329695-C
Fiscal	Engº FRANCISCO TALEES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5
Suplente	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341

## Obra

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA DO TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, NO ESTADO DO CEARÁ - DISTRITO PIO X, NO MUNICÍPIO DE UMARI - CE Município: UMARI Distrito operacional: 9º D.O - IGUAATÚ Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 1183/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 22/09/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0871/2020, publicado no DOE-CE de 24/11/2020, pg 22, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº01222020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	70013118	7115-D
2º Membro	Arqº FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	70019019	A51672-4 CAU
3º Membro	Engº Felipe Nunes de Farias	70023210	46943

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	70015013	4734-D-CE
Suplente	Engº JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	70013118	7115-D

## Objeto do Contrato

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - E.E.M NO DISTRITO DE CÁGADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE Município: SÃO GONÇALO DO AMARANTE Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 22 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 1185/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 27/09/2022.

CONTRATO Nº01622022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	30001796	50399-D
Fiscal	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

## Obra

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DO CRATEÚS, NO ESTADO DO CEARÁ - RUA MISAEL LUIS SOUSA FARIAS, S/N - BAIRRO CAIXA D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE Município: HIDROLÂNDIA Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA Conforme contrato celebrado com a empresa JZR CONSTRUÇOES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 1186/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 27/09/2022.

CONTRATO Nº01622022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	30001796	50399-D
Fiscal	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

## Obra

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DO CRATEÚS, NO ESTADO DO CEARÁ - DISTRITO DE IRAJÁ, RUA CORONEL JOÃO MARTINS, S/N, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE Município: HIDROLÂNDIA Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA Conforme contrato celebrado com a empresa JZR CONSTRUÇOES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de setembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA: 1202/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0163/2022, publicado no DOE-CE de 23/02/2022, pg 20, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº01872021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

## Obra

CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, 01 UNIDADE NA RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO, S/N, BAIRRO COHAB II, MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE Município: SOBRAL Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITERURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 1203/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 1561/2021, publicado no DOE-CE de 30/12/2021, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº01872021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

## Obra

CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, 01 UNIDADE NO DISTRITO DE SANTA BARBARA, MUNICÍPIO DE ALCANTARAS - CE Município: ALCANTARAS Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITERURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 1204/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0424/2022, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº01872021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE

## Obra

CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, 01 UNIDADE NO DISTRITO DE ARAQUÉM, MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE Município: COREAÚ Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITERURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 1205/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0162/2022, publicado no DOE-CE de 23/02/2022, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº01872021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

## Obra

CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, 01 UNIDADE NA RUA JURITI, S/N, BAIRRO NOVA CAIÇARA, MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE Município: SOBRAL Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITERURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA: 1209/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0161/2022, publicado no DOE-CE de 23/02/2022, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº01872021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra

CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, 01 UNIDADE NA RUA ABELARDO FERREIRA GOMES, S/N, BAIRRO JERONIMO DE MEDEIROS PRADO, MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE Município: SOBRAL Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA: 1210/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0885/2022, publicado no DOE-CE de 20/07/22, pg 16, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº01872021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra

CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, 01 UNIDADE NA LOCALIDADE DE SÃO LOURENÇO - ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE Município: FORQUILHA Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA: 1211/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0160/2022, publicado no DOE-CE de 23/02/2022, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº01872021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra

CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, 01 UNIDADE NA AV. CRIANÇA DANTE VALERIO, S/N - SEDE, MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE Município: FORQUILHA Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA: 1213/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 1320/2021, publicado no DOE-CE de 12/11/2021, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº01412021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra

CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL NORTE - 01 UNIDADE NO MUNICÍPIO DE URUOCA - DISTRITO DE CAMPANÁRIO - RUA SDO, S/N Município: URUOCA Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO JMV - CCS SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA: 1214/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0537/2022, publicado no DOE-CE de 29/04/2022, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº01412021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra

CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL NORTE - 01 UNIDADE NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM - RUA KLEBER PESSOA NAVARRO - BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS Município: CAMOCIM Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO JMV - CCS SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 1215/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 1321/2021, publicado no DOE-CE de 12/11/2021, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº01412021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL NORTE - 01 UNIDADE NO MUNICÍPIO DE GRANJA - DISTRITO DE TIMONHA - AV. SANTA LUZIA Município: GRANJA Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO JMV - CCS SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 1216/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 1322/2021, publicado no DOE-CE de 02/12/2021, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº01412021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL NORTE - 01 UNIDADE NO MUNICÍPIO DE GRANJA - DISTRITO DE SAMBAIBA - AV. PRINCIPAL Município: GRANJA Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO JMV - CCS SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 1229/2022 SUPAE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2022 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 1472/2021, publicado no DOE-CE de 30/12/2021, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº01302021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra

CONSTRUÇÃO DE 34 (TRINTA E QUATRO) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DA SERRA DA IBIAPABA - SERTÃO DOS INHAMUNS, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - RUA TABAINHA 1 - DISTRITO DE TABAINHA Município: TIANGUÁ Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO FREITAS ENGENHARIA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 1252/2022** Dt. PORTARIA: 28/10/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2022, processo nº10226710/2022.

Número Pedido: 34059 Dt. Pedido: 27/10/2022 Processo: 10226710/2022 Dt. Processo: 27/10/2022 Autorização 25369 Dt. Autorização: 27/10/2022

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70013118 - JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DA: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PARACURU	FORTALEZA	PARACURU	03/11/2022	04/11/2022	1.50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
70013118 - JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DA: CONSTRUÇÃO DE 02 ARENINHAS EM PARAIPABA (VISTORIA DOS TERRENOS)	FORTALEZA	PARAIPABA	10/11/2022	11/11/2022	1.50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
70013118 - JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DA: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PARACURU	FORTALEZA	PARACURU	17/11/2022	18/11/2022	1.50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
70013118 - JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DA: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PARACURU	FORTALEZA	PARACURU	25/11/2022	25/11/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70013118 - JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DA: CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE PARACURU	FORTALEZA	PARACURU	29/11/2022	29/11/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
<b>TOTAL: R\$ 424,05</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira 28 outubro 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 1253/2022** Dt. PORTARIA: 28/10/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2022, processo nº10226206/2022.

Número Pedido: 34056 Dt. Pedido: 27/10/2022 Processo: 10226206/2022 Dt. Processo: 27/10/2022 Autorização 25368 Dt. Autorização: 27/10/2022

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza / ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	ITAÍCABA	08/11/2022	11/11/2022	3.50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza / ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	RUSSAS	22/11/2022	25/11/2022	3.50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	Auxiliar no serviço de limpeza de bueiros.	FORTALEZA	ITAÍCABA	08/11/2022	11/11/2022	3.50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	Auxiliar no serviço de limpeza de bueiros.	FORTALEZA	RUSSAS	22/11/2022	23/11/2022	1.50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
<b>TOTAL: R\$ 735,98</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira 28 outubro 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador de CPF nº 050.627.663-54, residente e domiciliado na Rua Joaquim Martins, nº 398, Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60774-012; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901; IV - CONTRATADA: **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, estabelecida no Distrito Pedra de Fogo, s/n, Zona Rural, Sobral-CE, CEP 62114-400, e-mail: renan.portela298@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, por intermédio de seu representante legal, Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, solteiro, motorista, portador de RG nº 2002031067546 (SSPDC-CE) e de CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado no Distrito de Pedra de Fogo, S/N, Zona Rural, Sobral-CE, CEP 62114-400; V - ENDEREÇO: estabelecida no Distrito Pedra de Fogo, s/n, Zona Rural, Sobral-CE, CEP 62114-400; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, art. 55 da Lei nº 9.784/99, no Contrato original, tudo de acordo com o Processo em epígrafe, parte integrante deste Termo; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº 077/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para obras de Urbanização da Lagoa de Mucambo-CE. 1.2 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 31/10/2022, findando em 28/02/2023. 1.3 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 17/12/2022, findando em 16/04/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.637.539,28 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 26 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA ( REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 334/2022**

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede nesta Capital, na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, CNPJ. nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53  
CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, com sede na Rua: Humberto Morona, 185 – Cristo Rei – Curitiba - PR, CEP: 80050-420, Fone: (41) 3663-0663, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Srº HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7.043.296-0, e do CPF/MF nº 032.957.839-18.  
OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos** (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220013 – CASA CIVIL e seus anexos, a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 1º de novembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Classificação Funcional: 43200007.04.122.211.20003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – SOP; Elemento de Despesa: 339030 – Passagens e Despesas com Locomoção; Região: 15 – Estado do Ceará; Fontes: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA (WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI)

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 340/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, para atender as necessidades do Prédio do Bloco da Informática – Campus do Itaperi na Universidade Estadual do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220022-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 831.080,58 oitocentos e trinta e um mil, oitenta reais e cinquenta e oito centavos pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.10090 – Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e MARIA CANILDES VIEIRA SALES - KG CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 09745874/2022**

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº096/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 096/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CE**; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº. 096/2021 por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 10/05/2023.; III - VALOR GLOBAL: 423.827,49 ( quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 27/10/2022; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 09439293/2022**

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº098/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/2021, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE**; II - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, por mais 180 (cento e oitenta) dias o Convênio nº 098/2021, findando em 18/05/2023.; III - VALOR GLOBAL: 588.768,97 ( quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 27/10/2022; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº ANO XIV Nº 139, Fortaleza, 07 de julho de 2022, que publicou o Nº DO PROCESSO: 05708052/2022 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 360/2022. **Onde se lê:** “EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 360/2022”; “OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONVÊNIO A CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA”; “RECURSOS DO CONCEDENTE: R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)”; “RECURSOS DO CONVENIENTE: R\$ 149.392,14 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)” **Leia-se:** “EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 367/2022”; “OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONVÊNIO É A REFORMA DO CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA”; “RECURSOS DO CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)”; “RECURSOS DO CONVENIENTE: R\$ 1.643,71 (mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos)” SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DA SOP, 28 de outubro de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0146/2017**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, c/c §4º da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0956.000024/2022-59-Cagece; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.236.100,88 (onze milhões duzentos e trinta e seis mil e cem reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de novembro de 2022, para terminar em 31 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de outubro 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa e Marília Lopes Cruz, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0147/2017**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, c/c §4º da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0049.000096/2022-75-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.323.303,04 (três milhões trezentos e vinte e três mil e trezentos e três reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de novembro de 2022, para terminar em 31 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece Respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa e LBM Serviços e Construção LTDA, contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****CONTRATO Nº21/2022**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA.**; III – OBJETO: **produção de vídeo institucional**, conforme processo nº 08386650/2022; IV – VALOR: R\$ 15.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses; VI – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap, e Alisson de Sousa Martins, representante da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 21 de outubro de 2022.  
Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº316/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09201602/2022, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, para fins de regularização de sua situação funcional, a partir de 11 de Novembro de 2019, **da Portaria nº010/2020-GR**, datada de 14 de janeiro de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2020, página 24, que autorizou a **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **PAULO FELIPE RIBEIRO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula nº 300688.9.0, folha nº 6758, lotado no Departamento de Educação Física, afastado para cursar Doutorado em Ciência do Movimento Humano da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato(CE), aos 21 de setembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº336/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 09749187/2022, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço a cidade de IGUATU/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Iguatu-CE/Crato-CE, com a finalidade de participar da Banca de Aferição dos Candidatos dos Cursos do Campus de Iguatu, conforme ordem de serviço nº 053/2022 – Comissão Institucional de Heteroidentificação, concedendo-lhes 02 (duas) diárias, sendo 0,5 (meia) diária para cada servidor, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 10 de outubro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº336/2022-GR**

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO – ART. 6º DECRETO 30.719	SUB-TOTAL	
					QUANTAS	VALOR(RS)	TOTAL DIÁRIA(RS)			
43047019	João Luis do Nascimento Mota	Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados/DAS-1	III	11/10/2022	0,5	77,10	38,55	1,92	-X-	40,47
30072863	Túlio Henrique Pereira	Professor	IV	11/10/2022	0,5	64,83	32,41	1,62	-X-	34,03
43027115	Liduína da Silva Ribeiro	Diretor da Divisão de Controle Acadêmico-2	IV	11/10/2022	0,5	64,83	32,41	1,62	-X-	34,03
43013017	Lúcia da Costa Martins	Auxiliar Administrativo	V	11/10/2022	0,5	61,33	30,66	1,53	-X-	42,19
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>150,72</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº338/2022-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 09845550/2022, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço a cidade JUAZEIRO/BA, fazendo o seguinte roteiro: Crato-Ce/Petrolina-Pe/Juazeiro-Ba/Crato-Ce, com a finalidade de conduzir 26(vinte e seis) alunos e 02(dois) professores do Curso de Geografia, do Departamento de Geociências, para aula de campo da disciplina de Biogeografia, com o objetivo de analisar o espaço geográfico e de efeitos físicos, econômicos e sociais, na calha do Rio São Francisco, as margens das cidades de Petrolina-Pe e Juazeiro-Ba, concedendo-lhes 09(nove) diárias, sendo 4,5 (quatro e meia) diárias para cada servidor de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 17 de outubro de 2022.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº338/2022-GR**

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO – ART. 6º DECRETO 30.719	SUB-TOTAL	
					QUANTAS	VALOR(RS)	TOTAL DIÁRIA(RS)			
43022717	Antonio Napoleão Menezes e Silva	Motorista	V	18 a 22/10/2022	4,5	141,95	638,77	191,63	-X-	830,40
03847810	Américo José Brito Pereira	Motorista	V	18 a 22/10/2022	4,5	141,95	638,77	191,63	-X-	830,40
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>1.660,80</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº339/2022-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 09862587/2022, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço a Cidade de Iguatu-Ce, com a finalidade de participar da Organização da Colação de Grau dos Cursos de Enfermagem e Educação Física no Campus de Iguatu, concedendo-lhes 03 (três) diárias, sendo 1,5 (uma e meia) diária para cada servidor, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 18 de outubro de 2022.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2022-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			ANEXO III DO DECRETO(5%)	SUB-TOTAL (RS)
					QUANTAS	VALOR-RS	TOTAL DA DIÁRIA(RS)		
43030116	Marília Alves Peixoto Sousa	Dir. Div. de Admissão Matrícula e Reg. de Diplomas	IV	20 a 21/10/2022	1,5	64,83	97,24	4,86	102,10
43027212	Maria Erivânia Aguiar	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	20 a 21/10/2022	1,5	64,83	97,24	4,86	102,10
<b>TOTAL</b>									<b>204,20</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº341/2022-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 09876251/2022, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à Cidade de Iguatu-Ce, fazendo o seguinte roteiro: Crato-Ce/Iguatu-Ce/Crato-Ce, com a finalidade de organizar a Colação de Grau dos Cursos de Enfermagem e Educação Física no Campus de Iguatu, concedendo-lhes 06 (seis) diárias, sendo 1,5 (uma e meia) diária para cada servidor, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 18 de outubro de 2022.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº341/2022-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			ANEXO III DO DECRETO(5%)	SUB-TOTAL (RS)
					QUANTAS	VALOR RS	TOTAL DA DIÁRIA(RS)		
43043919	José Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária	V	19 a 20/10/2022	1,5	61,33	91,99	4,59	96,58
43007416	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo	V	19 a 20/10/2022	1,5	61,33	91,99	4,59	96,58
43009311	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Aux. de Serviços Gerais	V	19 a 20/10/2022	1,5	61,33	91,99	4,59	96,58
43028715	Maria de Fátima Otávio Simão Aguiar	Agente de Administração	V	19 a 20/10/2022	1,5	61,33	91,99	4,59	96,58
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>386,32</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº364/2022 – GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 06, de 31 de março de 2017, alterada pela Portaria nº 1.511, de 09 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de excelência para governança e gestão das transferências de recursos da União, operacionalizada por meio da Plataforma + Brasil, através da implantação do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br); CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre as práticas de governança e de gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União, retificada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 19, de 04 de abril de 2022 que substitui o Modelo de Excelência em Gestão da Transferências da União (MEG-Tr) pelo Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), RESOLVE: Art. 1º: **designar** os **MEMBROS** relacionados no Anexo Único desta Portaria para, sob a gestão de GUILHERME SAWATANI GUEDES ALCOFORADO, suplente: RAWEL PESSOA LUNA RIBEIRO, compor o Comitê de Aplicação responsável pela certificação do antigo Modelo de Excelência em Gestão da Transferências da União (MEG-Tr) atual Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), por meio da aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão (IMG 100 Pontos). Art. 2º: as atribuições do Comitê de Aplicação do IMG 100 Pontos estão definidas no Guia do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br). Art. 3º: estabelecer que os membros da Comissão de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º: esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, Crato – CE, aos 27 de outubro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº364/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
I – Patrocinador	FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR	430865-1-0
II – Presidente do Comitê	GUILHERME SAWATANI GUEDES ALCOFORADO	300280-1-5
III – Suplente	RAWEL PESSOA LUNA RIBEIRO	-
IV – Membro do Comitê	ADRIANA LIMA HONORATO E SILVA, CIBELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, RAFAEL DE SOUSA SANTOS	-

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1444/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com fundamento no art. 250 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, no Laudo Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica – CÔPEM da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG de 14/09/2022 e no Parecer nº 2691/2022 da Assessoria Jurídica-ASJUR desta FUNECE de 28/09/2022, conforme as deliberações contidas no Processo nº 09167854/2022, considerando ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE **READAPTAR** as funções do servidor **NELSON EDUARDO SIMÕES SILVA**, matrícula nº 0068751-0, Professor Assistente, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado a Coordenação do Curso de Graduação em Matemática, para desempenhar suas atividades em “trabalho home office”, pelo período de 03/09/2022 a 02/09/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2019

I - ESPÉCIE: ADIT.05 AO CONTR.45/2019; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tamoios, 246 Bairro: Jardim. Aeroporto, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: o **acréscimo de aproximadamente 10,932450% (Dez vírgula nove três dois quatro cinco zero pontos percentuais), correspondente a LOCAÇÃO DE MAQUINAS FOTOCOPIADORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE, DO PROJETO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB E DO PRONATEC**; IX - VALOR GLOBAL: o valor de R\$ 18.676,90 (dezoito mil e seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos), passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$ 189.516,04 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e dezesseis reais e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XII - DATA: 10/10/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE E Sr.Emmanuel de Oliveira Moraes/Representante Legal TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Clarice Barreto Alencar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2022

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 18/2022; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Bairro Itaperi, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jorge Vieira, nº 598 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Reequilíbrio de preço em aproximadamente 32,9995% (Trinta e dois vírgula nove, nove, nove, cinco pontos percentuais), correspondente a aquisição de material de consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)**; IX - VALOR GLOBAL: O valor de R\$ 366.552,55 (Trezentos e sessenta



e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$ 1.477.333,70 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a mesma do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor todas as cláusulas do contrato original não alterado por este instrumento; XII - DATA: 18/10/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Fabrício Mattos Façanha-Representante da empresa DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Clarice Barreto Alencar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 74/2022**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: DANIEL TAVARES DE GOES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES GRÁFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 20/10/2022 A 20/10/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM A ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4222 - 31200001.12.364.451.10761.03.449052.10000.0 - PF 31010103220211 - MAPP 15 4222 - 31200001.12.364.451.10761.03.44 9052.10000.0 - PF 31010100420221 - MAPP 209 na IG 1164228000. . DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Pres. da FUNECE e Sr. Daniel Tavares Goes/Representante Legal da DANIEL TAVARES DE GOES.

Rodrigo Gondim Carneiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº116/2022** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE DESIGNAR a servidora **SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA**, matrícula nº. 100.5101-0, ocupante do cargo de Agente de Administração, como Gestora do Contrato Nº. 013/2022 – COMERCIAL FLEX EIRELI. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 018/2022**

PROCESSO Nº: 10005684 / 2022 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: INSCRIÇÕES DE DUAS SERVIDORAS, QUAIS SEJAM: MARILENE BEZERRA VIANA, MATRÍCULA Nº 100.506.1-8, OCUPANTE DO CARGO DE SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO, MATRÍCULA Nº 100.404.1-8, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, PARA O XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES – “A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA OUVIDORIA BRASILEIRA: CONQUISTAS E DESAFIOS”, que por sua vez, ocorrerá nos dias 09 a 11 de novembro de 2022, conforme condições e especificações contidas na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência, e proposta da CONTRATADA. JUSTIFICATIVA: Conforme Justificativa Técnica acostada aos autos deste processo, a presente aquisição tem como finalidade capacitar as ouvidoras do Nutec em questões muito relevantes para o exercício da ouvidoria, como marcos regulatórios, o compromisso com a dignidade humana, o valor deste instrumento de cidadania na visão do gestor e a construção da experiência do cliente. O cliente ofertará também oficinas temáticas sobre diversidade e inclusão, MB em ouvidoria pública, comunicação assertiva, ouvidoria e princípios do ESG, saúde mental em tempos de pandemia e desjudicialização. VALOR GLOBAL: R\$ 2.550,00 ( dois mil, quinhentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.211.20786.03.33903900.1.00.00.0.20 e 31200006.19.122.211.20786.03.33903900 .2.70.00.1.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II c/c 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES/OMBUDSMAN – ABO, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.656.809/0001-76. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu, CHARLES NOBRE PEROBA, Diretor Administrativo Financeiro do Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022 que visa as INSCRIÇÕES DE DUAS SERVIDORAS, QUAIS SEJAM: MARILENE BEZERRA VIANA, MATRÍCULA Nº 100.506.1-8, OCUPANTE DO CARGO DE SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO, MATRÍCULA Nº 100.404.1-8, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, PARA O XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES – “A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA OUVIDORIA BRASILEIRA: CONQUISTAS E DESAFIOS”, que por sua vez, ocorrerá nos dias 09 a 11 de novembro de 2022, conforme condições e especificações contidas na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência, e proposta da CONTRATADA, qual seja, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES/ OMBUDSMAN – ABO, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.656.809/0001-76. RATIFICAÇÃO: Eu, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do Nutec, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº 018/2022, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Douglas dos Santos de Souza Fernandes  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA Nº296/2022** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o Art. 93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, art. 8º, e ainda o art. 2º, “caput”, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017. RESOLVE: I. DESIGNAR a COMISSÃO de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos SERVIDORES Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes (Presidente), Ilná Diógenes Pinheiro e Virgínia Maria Queiroz Braga (Membros). II. DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial (TCE), face à condição de inadimplência à luz do art. 29 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Convênio nº 134/2014, tendo como conveniente o INSTITUTO AGUABOIA CULTURAL e responsável, à época KAMILLE COSTA E SILVA, para realização do Projeto “FISIN – A Outra Cara do Combate”, de responsabilidade do Sr. Carlos Alberto Alencar da Silva, com repasse de recursos financeiros oriundos do Tesouro do Estado; III. ESTABELECEER o PRAZO de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Valéria Márcia Pinto Cordeiro  
SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº297/2022** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o Art. 93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, art. 8º, e ainda o art. 2º, “caput”, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017. RESOLVE: I. DESIGNAR a COMISSÃO de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos SERVIDORES Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes (Presidente), Ilná Diógenes Pinheiro e Virgínia Maria Queiroz Braga (Membros). II. DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial (TCE), face à condição de inadimplência à luz do art. 29 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 274/2013, tendo como conveniente DANIEL PUSTOWKA TAVARES, firmado para execução do Projeto “Jonas”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual da Cultura (FEC); III. ESTABELECEER o PRAZO de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Valéria Márcia Pinto Cordeiro  
SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº298/2022** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o Art. 93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, art. 8º, e ainda o art. 2º, “caput”, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017. RESOLVE: I. DESIGNAR a COMISSÃO de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos SERVIDORES Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes (Presidente), Ilná Diógenes Pinheiro e Virgínia Maria Queiroz Braga (Membros). II. DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada



de Contas Especial (TCE), face à condição de inadimplência à luz do art. 29 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Convênio nº 140/2011, tendo como conveniente a ASSOCIAÇÃO JOVEM DE APUIARÉS, e responsável, à época ANA CLÁUDIA PEREIRA ARAUJO, firmado para execução do Projeto "VIA SERTÃO: CENTRO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA", com repasse de recursos financeiros oriundos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 423/2007, de 31 de dezembro de 2007, firmado entre União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria da Cultura; III. ESTABELECE o PRAZO de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Valéria Márcia Pinto Cordeiro  
SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº299/2022** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o Art. 93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, art. 8º, e ainda o art. 2º, "caput", da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017. RESOLVE: I. **DESIGNAR** a COMISSÃO de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos **SERVIDORES** Daliane Paula da Silveira Fortuna Lopes (Presidente), Ilná Diógenes Pinheiro e Virginia Maria Queiroz Braga (Membros). II. **DETERMINAR** a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial (TCE), face à condição de inadimplência à luz do art. 29 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Convênio nº 091/2011, tendo como conveniente a ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTE DO QUILOMBO DOS CAETANOS EM CAPUAN, e responsável, à época FRANCISCA COSTA MATIAS, firmado para execução do Projeto "QUILOMBOCULT", com repasse de recursos financeiros oriundos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 423/2007, de 31 de dezembro de 2007, firmado entre União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria da Cultura; III. ESTABELECE o PRAZO de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Valéria Márcia Pinto Cordeiro  
SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº185/2022**  
**PROCESSO Nº27001.000069/2022-01**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MILANA COSTA GERMANO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do EDITAL CEARÁ DA CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 21 de fevereiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000069/2022-01. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto "Manutenção e Ampliação: a biblioteca viva no sertão" devidamente aprovado(a) no EDITAL CEARÁ DA CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00, oriundos da dotação orçamentária nº 27100011.13.392.421.11493.09.339048.10000.0, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 01 de novembro de 2022.

Daliane Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº285/2022**  
**NUP: 27001.000419/2022-21**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO HÉLIO ROLA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000419/2022-21. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto "Hélio Rola: Caminhos e Percursos" devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 30.355,00 (Trinta mil trezentos e cinquenta e cinco reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e FRANCISCO HELIO ROLA - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 01 de novembro de 2022.

Daliane Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº302/2022**  
**NUP: 27001.000455/2022-95**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MIGUEL OLIVEIRA FERREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000455/2022-95. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto "Exposição da Sedição de Juazeiro em 12 Atos" devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e MIGUEL OLIVEIRA FERREIRA - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 31 de outubro de 2022.

Daliane Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº304/2022**  
**NUP: 27001.000551/2022-33**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES ESMERALDO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000551/2022-33. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE



CULTURAL para execução do Projeto “Projeto AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DE SÉRVULO ESMERALDO” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 46.290,00 (Quarenta e seis duzentos e noventa reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Maria Auxiliadora Guimarães Esmeraldo - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 31 de outubro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº314/2022**  
**NUP: 27001.000379/2022-18**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **RUAN CARLOS DE ASEVEDO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000379/2022-18. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “MOOVUCA - Feira experimental” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 46.290,00 (Quarenta e seis duzentos e noventa reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.09.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e RUAN CARLOS DE ASEVEDO - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 01 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº338/2022**  
**NUP: 27001.000433/2022-25**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO ANDERSON MORAIS ARES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000433/2022-25. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “AVESSO” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.11.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Francisco Anderson Moraes Ares - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 31 de outubro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº357/2022**  
**NUP: 27001.000548/2022-10**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **SARAH RODRIGUES NASTROYANNI**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000548/2022-10. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “A jornada heroica dos quatro jangadeiros que desafiaram Getúlio” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Sarah Rodrigues Nastroyanni - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 31 de outubro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº364/2022**  
**NUP: 27001.000562/2022-13**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **NATANIELE FERREIRA FREITAS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000562/2022-13. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Mulher Mostra” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Nataniele Ferreira Freitas - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 31 de outubro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº426/2022**  
**NUP: 27001.000567/2022-46**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARA FERREIRA ALEXANDRE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000567/2022-46. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL



para execução do Projeto “O Som do Sentir” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e MARA FERREIRA ALEXANDRE - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 01 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº467/2022

NUP: 27001.000407/2022-05

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E FRANCISCO ROGÉRIO OLIVEIRA SOUZA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000407/2022-05. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “De Cara com o Riso” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.07.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e FRANCISCO ROGÉRIO OLIVEIRA SOUZA - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 01 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº470/2022

NUP: 27001.000493/2022-48

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E JOSE LUCAS SANTANA ALEXANDRE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000493/2022-48. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “DoMulambo de Além Cá! Pelas veredas do Ceará.” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.02.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e JOSE LUCAS SANTANA ALEXANDRE - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 01 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº477/2022

NUP: 27001.000438/2022-58

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E MARIA DO SOCORRO ALENCAR MARTINS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000438/2022-58. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Quintal do Riso” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.02.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e MARIA DO SOCORRO ALENCAR MARTINS - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 01 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº482/2022

NUP: 27001.000444/2022-13

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ANTONIO SÉRGIO EDUARDO NOBRE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000444/2022-13. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Alma Gêmea - Manutenção” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Antonio Sérgio Eduardo Nobre - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 01 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº483/2022

NUP: 27001.000546/2022-21

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E HERMENEGILDO FEITOSA GOMES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000546/2022-21. Objeto: Constitui objeto



do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Podcast Café com Crise” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e HERMENEGILDO FEITOSA GOMES - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 01 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº485/2022**  
NUP: 27001.000595/2022-63

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALDREY MÁRCIO ROCHA RODRIGUES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000595/2022-63. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Oficina Criação de Cenas Cômicas” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e ALDREY MARCIO ROCHA RODRIGUES - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 01 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº511/2022**  
NUP: 27001.000441/2022-71

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS PINTO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000441/2022-71. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “O Cassimiro” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Izabel Cristina de Vasconcelos Pinto - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 01 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº522/2022**  
NUP: 27001.000587/2022-17

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARCIO MARINHO SOARES COSTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000587/2022-17. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “BORDANDO AFETOS” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e MARCIO MARINHO SOARES COSTA - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 01 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº525/2022**  
NUP: 27001.000586/2022-72

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ISAC GOMES MARTINS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000586/2022-72. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “No Quixeramobim tem disso sim!” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.09.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e ISAC GOMES MARTINS - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 01 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº542/2022****NUP: 27001.000355/2022-69**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FELIPE TEIXEIRA BUENO CAIXETA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000355/2022-69. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Plataforma Festa do Quilombo: inventário de referências culturais” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Felipe Teixeira Bueno Caixeta - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 31 de outubro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº574/2022****NUP: 27001.000370/2022-15**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANDREZZA ARAÚJO QUEIROZ**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000370/2022-15. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “De crianças para crianças: “O mistério da Criatura na cidade”” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e ANDREZZA ARAUJO QUEIROZ - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 01 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº625/2022****NUP: 27001.000459/2022-73**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CARLOS ENRIQUE DOS SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000459/2022-73. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Volante - a cidade em sons” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e CARLOS ENRIQUE DOS SANTOS - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 01 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº653/2022****NUP: 27001.000582/2022-94**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ERIC MOREIRA CAXILÉ**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000582/2022-94. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Gravação e distribuição do EP Quintal (Música Instrumental)” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.06.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e ERIC MOREIRA CAXILÉ - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 01 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº654/2022****NUP: 27001.000334/2022-43**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **KARINE FREIRE TELES ALVES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000334/2022-43. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Mestre Aldenir: 90 anos de tradição.” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência:

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Karine Freire Teles ALves - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 31 de outubro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº43/2022**  
**NUP: 27001.000045/2022-44**

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD. PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do e no II EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, publicado no Diário Oficial no dia 11 de fevereiro de 2022.; da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres; no Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC) e demais legislações aplicadas à matéria. Este TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000045/2022-44. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A), em regime de parceria, para realização do projeto Arte, Cultura e Comunidade, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 260.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.422.11268.03.335041.27000.1, que serão creditados em conta bancária específica. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO tem vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD - PARCEIRO (A). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 31 de outubro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2022**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDE-REÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Calçada Canopo, 11 - 2º Andar - Sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville - Santana de Paranaíba/SP; VI - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 401.707,20 (quatrocentos e hum mil, setecentos e sete reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08 de dezembro de 2022 a 07 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José Wilson de Sousa Gonçalves - Superintendente do IDACE e Ana Paula Teixeira - Rep. Legal da Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2022**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: G4 FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manuel Jesuino, nº 616 - Mucuripe, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 15 de junho de 2022 a 14 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José Wilson de Sousa Gonçalves - Superintendente do IDACE e Leopoldo Cesar Queiroz de Sousa - Rep. Legal da Empresa . G4 FLEX Comércio e Serviços de Informática.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**PORTARIA Nº107/2022** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Nº 33.606, de 25 de maio de 2020, que altera a estrutura e aprova o Regulamento desta Secretaria, RESOLVE DESIGNAR, o servidor FRANCISCO OSCAR NOGUEIRA, matrícula: 300080-1-4, ocupante do cargo de Coordenador de Atração de Negócios de Inovação Tecnológica, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário Executivo de Comércio, Serviços e Inovação desta Sedet, no período de 30/10/2022 a 05/11/2022, em decorrência de viagem internacional. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO TRABALHO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO CET Nº20**, 18 de outubro de 2022.

**INSTITUI UM GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO PLANO PLURIANUAL DO CEARÁ NO PERÍODO DE 2020 E 2021 E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CET, no uso de suas atribuições legais, e conforme o art. 15, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Instituir um Grupo de Trabalho para analisar a avaliação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – Sedet sobre a execução das ações do Programa de Trabalho e Empreendedorismo do Plano Plurianual – PPA do Ceará, no biênio 2020 e 2021.

Parágrafo único. Este mesmo Grupo de Trabalho se encarregará de formular proposta de realização de Seminário Temático sobre políticas públicas de trabalho, emprego e renda para o próximo quadriênio.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora instituído será composto por 6(seis) integrantes, representantes dos seguintes órgãos/entidades:

I – Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – Sedet;

II – Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG;

III – Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal no Estado do Ceará - FETAMCE;

IV – Federação dos Trabalhadores, Empregados e Empregadas no Comércio e Serviços do Estado do Ceará – FETRACE;

V – Federação das Associações do Comércio, Indústria, Serviços e Agropecuária do Ceará – FACIC;

VI – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – FECOMÉRCIO-CE.

Art. 3º Este Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades até 30 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por decisão do colegiado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valdênio Aguiar Ramos  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

Registre-se e publique-se.



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2022

PARTÍCIPES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC e CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCE. OBJETO: Considerando que a autenticação dos instrumentos de escrituração dos empresários e das sociedades empresárias pela JUCEC não a responsabiliza pelos fatos e atos neles escriturados (art. 37 da Instrução Normativa do DREI), este Termo tem por objeto **viabilizar condições que possibilitem o fornecimento ao CRCCE dos atos submetidos** a registro na JUCEC, para fins de **fiscalização da regularidade da atuação da classe contábil** pelo CRCCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 116 DA LEI Nº 8.666/1993 E LEGISLAÇÃO CONGÊNERE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir de sua publicação em Diário Oficial, por prazo de 24 (vinte e quatro) meses FORO: Juízo da Justiça Federal, Seção Judiciária do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022 SIGNATÁRIOS : Carolina Price Evangelista Monteiro - Presidente JUCEC e Contador Fellipe Matos Guerra Presidente CRCCE SECRETARIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2022.

João Lucas Arcanjo Carneiro  
PROCURADOR

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

## PORTARIA ADAGRI Nº1.009/2022.

**APROVA OS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO, DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, DE ALTERAÇÃO CADASTRAL E DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL JUNTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL- SIE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ- ADAGRI, INCLUÍDOS OS ESTABELECIMENTOS AGROINDUSTRIAIS DE PEQUENO PORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.**

O PRESIDENTE, RESPONDENDO, DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ—ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, considerando o disposto na Lei Estadual nº17.172, de 09 de janeiro de 2020, no Decreto Estadual nº34.991, de 21 de outubro de 2022, na Lei Federal nº1.283, de 18 de dezembro de 1950, no Decreto Federal nº9.013, de 29 de março de 2017, e suas alterações, e no Decreto nº5.741, de 30 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os procedimentos de registro, de reforma e ampliação, de alteração cadastral e de cancelamento de registro de estabelecimentos de produtos de origem animal junto ao Serviço de Inspeção Estadual- SIE da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará- ADAGRI, incluídos os estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte de produtos de origem animal, conforme estabelecido na presente Portaria.

## CAPÍTULO I

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Para efeito desta Portaria, aplicam-se as seguintes definições:

I - estabelecimento agroindustrial de pequeno porte de produtos de origem animal: são os estabelecimentos elaboradores de produtos de origem animal que se enquadram no disposto no parágrafo único do art. 143-A do Decreto Federal nº5.741, de 30 de março de 2006.

II - equipe do serviço de inspeção estadual: equipe responsável pela realização das atividades de inspeção ante mortem e post mortem dos animais, de que trata o art. 3º do Decreto Estadual nº34.991, de 21 de outubro de 2022.

III - Serviço de Inspeção Estadual - SIE: unidade técnico-administrativa da ADAGRI, que constitui a representação local do serviço de inspeção de produtos de origem animal.

Art. 3º O registro, a reforma e ampliação, a alteração cadastral e o cancelamento de registro de estabelecimentos elaboradores de produtos de origem animal serão realizados por sistema informatizado específico disponibilizado no sítio eletrônico da ADAGRI.

§1º O acesso ao sistema eletrônico dar-se-á mediante autorização prévia e identificação pessoal.

§2º A solicitação de acesso ao sistema informatizado deve ser realizada pelo representante legal do estabelecimento por meio de cadastro eletrônico.

§3º É de exclusiva responsabilidade do usuário a manutenção do sigilo sobre a sua senha, que integra a sua identificação eletrônica.

§4º O SIE disponibilizará e manterá atualizado, no sítio eletrônico da ADAGRI, o manual com orientações para acesso e utilização do sistema informatizado tratado no caput.

Art. 4º A concessão do registro junto ao SIE não desobriga o estabelecimento de cumprir as exigências de outros órgãos de fiscalização.

Art. 5º Os estabelecimentos devem ser edificados em conformidade com as informações e documentação aprovada pelo SIE ou depositada no sistema informatizado de que trata o art. 3º.

Parágrafo único. As informações contidas no sistema informatizado devem ser mantidas atualizadas pelos estabelecimentos.

Art. 6º Os estabelecimentos registrados junto ao SIE podem ser enquadrados, desde que aprovados, em uma ou mais das seguintes áreas de classificação geral:

- I - carnes e derivados;
- II - pescado e derivados;
- III - ovos e derivados;
- IV - leite e derivados;
- V - produtos de abelhas e derivados; e
- VI - armazenagem.

Parágrafo único. Os estabelecimentos enquadrados nas classificações gerais previstas nos incisos I a V do caput, que realizam atividade de armazenagem de produtos de origem animal de outras áreas de classificação, devem informar esta condição em seu processo de registro, e receberão a classificação geral adicional de armazenagem.

Art. 7º Os procedimentos de análise e aprovação de solicitações de registro, de reforma e ampliação e de alteração cadastral, previstos nesta Portaria, serão executados de forma centralizada pela unidade competente do SIE, que poderá designar servidores em exercício nas unidades descentralizadas para sua realização.

## CAPÍTULO II

## DO REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS

## Seção I

## Da solicitação de registro

Art. 8º A solicitação de registro deve ser efetuada pelo responsável legal do estabelecimento mediante inserção de todas as informações obrigatórias previstas no sistema eletrônico de que trata o art. 3º e depósito da seguinte documentação:

- I - plantas das edificações contendo:
  - a) planta baixa com os detalhes de equipamentos;
  - b) planta de situação;
  - c) planta hidrossanitária;
  - d) plantas de cortes longitudinal e transversal; e
  - e) planta com setas indicativas do fluxo de produção e de movimentação de colaboradores;
- II - Contrato social ou firma individual (documento fornecido para consulta através de integração entre os Órgãos Adagri e Junta Comercial do Estado do Ceará- JUCEC);
- III - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, no caso de solicitação por pessoa jurídica; ou
- IV - documento oficial de identificação, para os casos de registro de estabelecimento em nome de pessoa física;
- V - Requerimento (modelo disponibilizado no sítio eletrônico da ADAGRI);
- VI - Memorial Técnico Sanitário do Estabelecimento- MTSE (modelo disponibilizado no sítio eletrônico da ADAGRI).

§1º As plantas devem representar fidedignamente as instalações e a estrutura do estabelecimento e conter:

- I - os elementos gráficos, instalações e equipamentos, representados na cor preta, contemplando cotas métricas;
  - II - legendas e identificação das áreas e dos equipamentos; e
  - III - estar assinadas pelo profissional, conforme legislação específica.
- §2º A exigência prevista no inciso I do caput não se aplica às dependências sociais e administrativas do estabelecimento, caso existam, excetuando-se:
- I - vestiários e sanitários utilizados pelos funcionários que atuam nas áreas de manipulação ou armazenamento de produtos; e
  - II - sede da inspeção estadual, quando aplicável.



§3º Para estabelecimentos que se enquadrem como agroindústrias de pequeno porte, a documentação prevista no inciso I do caput poderá ser substituída por croqui das instalações, na escala de 1:100, que pode ser elaborado por profissionais habilitados de órgãos governamentais ou privados, devendo atender as mesmas exigências para as plantas, previstas nos §§1º e 2º deste artigo.

§4º Para cada tipo de solicitação de registro, de acordo com a classificação do estabelecimento, e de seu enquadramento, ou não, como agroindústria de pequeno porte, estará disponível no sistema, um modelo específico de requerimento.

§5º A listagem de instalações e equipamentos presente no MTSE deve corresponder ao indicado nas plantas e suas respectivas legendas, preferivelmente na mesma sequência ou ordem, visando a otimização da análise para registro ou auditoria.

§6º Quando necessário, poderão ser exigidas informações ou documentações adicionais para subsidiar a análise da solicitação de registro.

#### Seção II

##### Do registro simplificado

Art. 9º O registro será concedido por meio de procedimento simplificado, mediante depósito das informações e da documentação de exigência estabelecidas no art. 8º, para estabelecimentos classificados como:

- I - granja avícola;
- II - posto de refrigeração;
- III - queijaria;
- IV - unidade de beneficiamento de produtos de abelhas; e
- V - entreposto de produtos de origem animal.

Art. 10. As solicitações serão avaliadas quanto à presença da documentação exigida, sendo dispensada a análise técnica do seu conteúdo, cuja responsabilidade das informações e dos documentos incluídos no processo será exclusivamente do responsável legal do estabelecimento solicitante.

§1º O Serviço de Inspeção Estadual irá avaliar a solicitação de forma conclusiva no prazo máximo de trinta dias úteis, podendo ser:

- I- deferida, caso o solicitante apresente toda a documentação de exigência; ou
- II- indeferida, na ausência, parcial ou total, da documentação obrigatória.

§2º Em caso de deferimento, o solicitante receberá o título de registro e em caso de indeferimento, será informado ao solicitante a razão do indeferimento do pedido, e concedido prazo de trinta dias para complementações ou ajustes, findo o qual, não atendidas as exigências, será indeferida e arquivada a solicitação.

§3º A primeira fiscalização do estabelecimento deverá ser realizada em período não superior a noventa dias, a contar da concessão do registro.

#### Seção III

##### Do registro mediante análise e aprovação

Art. 11. O registro será concedido pelo SIE após análise e aprovação das informações e da documentação de exigência previstas no art. 8º e realização de vistoria in loco do estabelecimento edificado, para os estabelecimentos classificados como:

- I - abatedouro frigorífico;
- II - unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos;
- III - barco-fábrica;
- IV - abatedouro frigorífico de pescado;
- V - unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado;
- VI - estação depuradora de moluscos bivalves;
- VII - unidade de beneficiamento de ovos e derivados;
- VIII - granja leiteira; e
- IX - unidade de beneficiamento de leite e derivados.

§1º Os procedimentos previstos no caput aplicam-se, inclusive, para estabelecimentos já edificados.

§2º O registro de estabelecimentos que realizam atividades afetas às classificações previstas no art. 9º e neste artigo seguirá os procedimentos estabelecidos no caput.

Art. 12. Após a aprovação do projeto e da conclusão das obras, o responsável legal solicitará, via sistema informatizado especificado pelo SIE, a realização de vistoria para emissão do laudo de inspeção.

Art. 13. O laudo de inspeção deve conter o parecer conclusivo indicando se o estabelecimento foi edificado conforme o projeto aprovado, contemplando a avaliação das dependências industriais, dos equipamentos, do fluxograma, da água de abastecimento e do escoamento de águas residuais.

§1º O laudo de inspeção será elaborado por Auditor Fiscal Estadual Agropecuário com formação em Medicina Veterinária atuante preferencialmente na unidade da área de jurisdição do estabelecimento.

§2º Para elaboração do laudo de inspeção podem ser solicitadas as plantas físicas do estabelecimento.

Art. 14. O estabelecimento deverá realizar o registro de seus produtos após a concessão do registro do estabelecimento e previamente ao início da produção.

#### Seção IV

##### Emissão do Título de Registro e do início do funcionamento

Art. 15. Atendidas as exigências e procedimentos estabelecidos nesta Portaria, o Serviço de Inspeção Estadual emitirá o título de registro em formato digital, no qual constará:

- I - o número do registro;
- II - o nome empresarial;
- III - CNPJ da empresa;
- IV - a classificação do estabelecimento;
- V - a localização do estabelecimento;
- VI - o nome do técnico responsável; e
- VII - a assinatura do(a) presidente.

Parágrafo único. O número de registro do estabelecimento é único e identifica a unidade fabril no território estadual.

Art. 16. O título de registro é o documento hábil para autorizar o funcionamento dos estabelecimentos.

Parágrafo único. Tratando-se de estabelecimentos sob inspeção em caráter permanente, além do título de registro, o início das atividades industriais está condicionado à designação de equipe do SIE pelo chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Art. 17. Os estabelecimentos atenderão às exigências ou pendências estabelecidas quando da concessão do título de registro antes do início de suas atividades industriais.

Art. 18. A emissão do título de registro não isenta o estabelecimento de realizar o registro de seus produtos previamente ao início da produção.

#### CAPÍTULO III

##### DA REFORMA E AMPLIAÇÃO

Art. 19. A ampliação, a remodelação ou a construção nas dependências e nas instalações dos estabelecimentos registrados, que implique aumento de capacidade de produção ou alteração do fluxo de matérias-primas, dos produtos ou dos funcionários poderão ser realizadas, somente, após:

- I - aprovação prévia do projeto, nos estabelecimentos de que trata o art. 11; e
- II - atualização da documentação depositada, nos estabelecimentos de que trata o art. 9º.

Art. 20. As solicitações de ampliação, remodelação ou construção serão apresentadas pelo sistema informatizado de que trata o art. 3º, contendo:

- I - os elementos informativos e documentais previstos no caput do art. 8º e no inciso I do mesmo artigo, e;
- II - descrição das obras a serem realizadas.

§1º As plantas devem apresentar a seguinte convenção de cores:

- I - cor preta, para as partes a serem conservadas;
- II - cor vermelha, para as partes a serem construídas; e
- III - cor amarela, para as partes a serem demolidas.

§2º A planta de fluxos deve representar graficamente as instalações e os equipamentos, definitivos em cor única, preferencialmente, preta.

§3º No caso de estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte de produtos de origem animal, a documentação de que trata o § 1º observará o disposto no § 3º do art. 8º.

Art. 21. Nos casos tratados no inciso I do art. 19, após a conclusão das obras, o estabelecimento solicitará, via sistema informatizado, a realização de vistoria para avaliação da execução do projeto aprovado.

§1º Após a emissão do laudo de inspeção que conclua pela conformidade da execução da obra e aprovação final pelo SIE, ficará autorizado o uso das novas instalações.

§2º Nos casos em que a ampliação, a remodelação ou a construção implique a inclusão ou alteração de classificação do estabelecimento, a inclusão de novas espécies de abate, ou alteração da capacidade de produção do estabelecimento, a atualização cadastral será realizada após a aprovação final do SIE,



prevista no parágrafo anterior.

Art. 22. É dispensada a aprovação prévia do projeto para ampliação, remodelação ou construção de instalações que não implique a alteração da capacidade de produção, do fluxo de matérias-primas, dos produtos ou dos funcionários.

Art. 23. As solicitações de aumento da velocidade ou volume de produção, que não requeiram a realização de obras, apenas serão autorizadas após aprovação pelo SIE, sendo dispensada a emissão de laudo de inspeção.

Art. 24. As solicitações de aumento do número de turnos de abate, nos estabelecimentos sujeitos ao regime de inspeção em caráter permanente, devem ser apresentadas com antecedência mínima de quatro meses da data pretendida para início do novo turno.

§1º O disposto no caput aplica-se, inclusive, aos casos em que não sejam necessárias realizações de obras de ampliação, remodelação ou construção para comportar o aumento do volume de produção.

§2º As solicitações de aumento do número de dias de abate por semana, sem inclusão de novo turno de produção, devem ser apresentadas com antecedência mínima de dois meses.

§3º Nos casos em que, para fins de aprovação da solicitação prevista no parágrafo anterior, for necessária a remoção de Auditor Fiscal Estadual Agropecuario com formação em Medicina Veterinária, para realização das atividades de inspeção ante mortem e post mortem dos animais, o atendimento à solicitação observará o prazo definido no caput.

§4º Respeitados os prazos máximos de quatro meses, para os casos tratados no caput, ou de dois meses, para os casos tratados no §2º, não serão autorizados os aumentos do número de turnos ou dias de produção, conforme o caso, quando não houver disponibilidade de pessoal de que trata o §3º para realização das atividades de inspeção ante mortem e post mortem dos animais.

§5º Os prazos máximos previstos no parágrafo anterior poderão ser reduzidos e a solicitação autorizada quando houver disponibilidade de pessoal, de que trata o §3º, de forma suficiente para composição da equipe de inspeção.

§6º Exauridos os prazos máximos previstos no §4º as solicitações de aumento do número de turnos ou dias de abate serão deferidas, independentemente de prévia aprovação, desde que atendidos os requisitos técnicos e sanitários.

Art. 25. O disposto no artigo anterior não se aplica às solicitações excepcionais de abate em dias adicionais à regularidade operacional de que trata a alínea "a" do inciso XIX do art. 73 do Decreto Estadual nº34.991, de 21 de outubro 2022.

Parágrafo único. Nos casos tratados no caput o SIE deverá avaliar se os pedidos de realização de abates adicionais configuram a situação prevista no §3º do art. 24, com base na frequência das solicitações apresentadas.

#### CAPÍTULO IV

#### DA TRANSFERÊNCIA E DA ALTERAÇÃO CADASTRAL

##### Seção I

##### Da Transferência

Art. 26. Nenhum estabelecimento de produtos de origem animal pode ser alienado, alugado ou arrendado, sem que, concomitantemente, seja feita a transferência do registro junto ao SIE, observado o disposto no art. 38 do Decreto Estadual nº34.991 de 21 de outubro de 2022.

Art. 27. A solicitação de transferência do registro será realizada pelo sistema informatizado de que trata o art. 3º, mediante:

I - atualização das informações cadastrais depositadas;

II - atualização da documentação prevista nos incisos II a V do art. 8º, conforme o caso; e

III - apresentação de documentação comprobatória da aquisição, locação ou arrendamento.

Parágrafo único. Para os estabelecimentos listados no art. 9º a transferência será efetivada por meio de procedimento simplificado, enquanto para os estabelecimentos listados no art. 11 a transferência se dará após análise e aprovação da documentação prevista no caput deste artigo.

Art. 28. Transferido o registro, será mantida a numeração de controle do estabelecimento prevista o §1º do art. 15.

##### Seção II

##### Da Alteração Cadastral

Art. 29. A alteração cadastral dos estabelecimentos registrados será solicitada, via sistema informatizado, nas seguintes situações:

I - alteração do número do CNPJ de pessoa jurídica pertencente ao mesmo grupo empresarial;

II - alteração de razão social de pessoa jurídica do mesmo grupo empresarial;

III - alteração de endereço, inclusive CEP, sem mudança de localização do estabelecimento; e

IV - alteração dos dados de contato do estabelecimento.

§1º Nos casos previstos nos incisos I e II do caput, o solicitante deverá atualizar as informações pertinentes no sistema informatizado e a documentação prevista no inciso III do caput do art. 8º.

§2º As alterações cadastrais previstas no parágrafo anterior serão efetivadas:

I - por meio de procedimento simplificado, para os estabelecimentos listados no art. 9º; e

II - após análise das informações e documentação no § 1º, para os estabelecimentos listados no art. 11.

§3º Nos casos tratados no inciso III, deve ser anexada à solicitação documentação comprobatória da alteração do endereço ou do CEP.

§4º A alteração prevista no inciso IV será realizada mediante atualização dos dados no sistema informatizado.

§5º As alterações cadastrais previstas nos incisos III e IV do caput serão efetivadas por meio de procedimento simplificado.

#### CAPÍTULO V

#### DA PARALISAÇÃO E DO REINÍCIO DAS ATIVIDADES

Art. 30. Os estabelecimentos registrados devem informar, via sistema informatizado especificado pelo SIE, a paralisação ou o reinício, parcial ou total, de suas atividades industriais.

Art. 31. O reinício do funcionamento dos estabelecimentos que paralisarem totalmente suas atividades por período superior a seis meses somente será autorizado após a inspeção prévia de suas dependências, instalações e equipamentos, observada a sazonalidade das atividades industriais.

#### CAPÍTULO VI

#### DO CANCELAMENTO E DA CASSAÇÃO DO REGISTRO

Art. 32. O cancelamento do registro do estabelecimento pode ocorrer nas seguintes situações:

I - a pedido do responsável legal, mediante solicitação no sistema informatizado de que trata o art. 3º;

II - por interrupção voluntária do funcionamento pelo período de um ano;

III - em caso de constatação, pelo serviço oficial, do encerramento das atividades do estabelecimento; e

IV - por interdição total do estabelecimento pelo período de um ano.

§1º Para os fins do disposto no inciso II do caput, considera-se interrupção voluntária de funcionamento quando o estabelecimento deixar de realizar as atividades de obtenção, recebimento, manipulação, beneficiamento, industrialização, fracionamento, conservação, armazenamento, acondicionamento, embalagem, rotulagem ou expedição, com finalidade industrial ou comercial, da carne e seus derivados, do pescado e seus derivados, dos ovos e seus derivados, do leite e seus derivados ou dos produtos de abelhas e seus derivados, conforme classificação do estabelecimento, observada a sazonalidade das atividades industriais.

§2º Para o cancelamento do registro nos casos tratados no inciso II do caput serão observados os seguintes procedimentos:

I - o SIE notificará o estabelecimento da intenção de cancelamento do registro, concedendo prazo de dez dias para manifestação quanto ao retorno provável de suas atividades;

II - não será dado prosseguimento ao processo de cancelamento do registro quando, dentro do prazo previsto no inciso anterior, o estabelecimento manifestar interesse em manter seu registro ativo e reiniciar suas atividades no prazo máximo de três meses, contados de sua manifestação;

III - será dado prosseguimento ao processo de cancelamento do registro, dispensada nova notificação de intenção de cancelamento, quando o estabelecimento:

a) não se manifestar frente à notificação de intenção de cancelamento no prazo indicado no inciso I deste parágrafo;

b) não apresentar previsão de retorno de suas atividades;

c) quando a previsão de retorno de atividades ultrapassar o prazo máximo previsto no inciso II deste parágrafo; ou

d) quando o estabelecimento informar o interesse em reiniciar suas atividades no prazo previsto no inciso II deste parágrafo, mas não as reiniciar.

IV - nos casos tratados no inciso anterior, o SIE instruirá processo eletrônico com a documentação comprobatória para efetivação do cancelamento.

§3º O SIE avaliará as situações de retorno esporádico ou eventual de atividades, ainda que parciais, ou operações de natureza comercial esporádicas ou eventuais, sem o retorno de atividades produtivas, que possam configurar medidas protelatórias ao cancelamento do registro previsto no inciso II do caput e, caso caracterizada a medida protelatória, prosseguirá com o rito de cancelamento de registro previsto no parágrafo anterior.

§4º Nos casos tratados no inciso III do caput, o SIE instruirá processo eletrônico com a documentação que comprove o encerramento das atividades do estabelecimento para efetivação do cancelamento.

§5º Para o cancelamento previsto no inciso IV do caput, o SIE encaminhará à Diretoria de Fiscalização e Inspeção da ADAGRI o processo eletrônico que comprove que a sanção não foi levantada no período de doze meses.



Art. 33. O registro pode ser cassado nas seguintes situações:

I - quando o estabelecimento adquirente, locatário ou arrendatário não apresentar a documentação necessária para transferência do registro ou do relacionamento, nos termos do §4º do art. 38 do Decreto Estadual nº34.991, de 21 de outubro 2022; ou

II - como sanção administrativa ao término de processo regular de apuração, nos casos previstos no art. 522 do Decreto Estadual nº34.991, de 21 de outubro de 2022.

§1º Na situação tratada no inciso I do caput, o SIE notificará previamente o alienante, locador ou arrendante da configuração de fato que enseja a cassação do registro ou relacionamento, para que se manifeste, no prazo de dez dias, quanto ao interesse em manter o registro ou o relacionamento do estabelecimento sob sua responsabilidade.

§2º Nos casos tratados no parágrafo anterior, serão adotados os seguintes procedimentos:

I - não será cassado o registro quando o alienante, locador ou arrendante manifestar interesse em manter estabelecimento sob sua responsabilidade; ou

II - será dado prosseguimento à cassação do registro, dispensada nova notificação, quando o alienante, locador ou arrendante:

a) não se manifestar no prazo indicado no §1º; ou

b) não manifestar interesse em manter o registro do estabelecimento sob sua responsabilidade.

Art. 34. O cancelamento do registro do estabelecimento será realizado pelo SIE, mediante emissão de termo de cancelamento de registro pelo sistema informatizado de que trata o art. 3º.

Art. 35. Cancelado o registro do estabelecimento, será apreendida a rotulagem e serão recolhidos os materiais pertencentes ao SIE, além de documentos, lacres e carimbos oficiais.

Art. 36. O cancelamento de registro será comunicado oficialmente às autoridades competentes do Estado, do Distrito Federal ou do Município e, quando for o caso, à autoridade federal, pelo Serviço de Inspeção Estadual.

Art. 37. Para o retorno das atividades do estabelecimento elaborador de produtos de origem animal que teve seu registro cancelado devem ser cumpridas as exigências previstas nesta Portaria para o registro de novo estabelecimento.

Art. 38. O cancelamento do registro não prejudica a aplicação das ações fiscais e sanções administrativas cabíveis decorrentes da infração à legislação.

#### CAPÍTULO VII DAS AUDITORIAS

Art. 39. O SIE realizará auditorias de registro de estabelecimentos, com a finalidade de verificar o cumprimento da legislação, a conformidade dos documentos e as informações fornecidas pelo estabelecimento.

Art. 40. Quando forem constatadas inconformidades relativas ao registro do estabelecimento, o SIE notificará o estabelecimento, especificando as inconformidades e definindo prazos e providências necessárias para correção.

Parágrafo único. O descumprimento das providências determinadas pelo SIE ensejará a aplicação das ações fiscais e administrativas pertinentes.

#### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 41. O SIE disponibilizará orientações sobre os procedimentos previstos nesta Portaria no sítio eletrônico da ADAGRI.

Art. 42. Casos omissos ou de dúvida serão resolvidos pelo Serviço de Inspeção Estadual.

Art. 43. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 44. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1060/2022** - O PRESIDENTE, RESPONDENDO, DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pelas Leis nº14.481 de 08/10/2009 e 17.745, de 04/11/2021, **RESOLVE DESIGNAR LUIZ DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR**, matrícula nº300104 0 X, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, para responder pela Diretoria de Planejamento e Gestão Interna da ADAGRI, no período de 03 a 12.11.2022, sem prejuízo de suas atribuições originárias. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº086/2022** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, respondendo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **LUIZ EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para **SUBSTITUIR O DIRETOR - PRESIDENTE** em virtude de sua viagem, no período de 30 de outubro a 05 de novembro de 2022. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Luis Eduardo Fontenelle Barros  
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº087/2022** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, respondendo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **EXPEDITO JOSÉ DE SÁ PARENTE JUNIOR**, matrícula 00008009 -1, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR SUPORTE À INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para **SUBSTITUIR O DIRETOR DE SUPORTE À NEGÓCIOS** em virtude de sua viagem, no período de 30 de outubro a 05 de novembro de 2022. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Luis Eduardo Fontenelle Barros  
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº088/2022** - A DIRETORA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE,, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FELIPE LIMA TORQUATO**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº30000048, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no dia 26 de outubro de 2022 a fim de participar de visita técnica ao “Cactos e plantas suculentas” relativo ao convênio 06/2018, celebrado entre a ADECE e a prefeitura de Sobral - CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos mais 20% (vinte por cento) de acréscimos), totalizando R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 26/2022**

PROCESSO Nº56012.000583/2022-16 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A **contratação direta** do Instituto Future de Juventude, Promoção, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Sustentável. JUSTIFICATIVA: A participação da ADECE na 17ª EXPOLOG – Feira Internacional de Logística, que ocorrerá entre os dias nos dias 23 e 24 de novembro de 2022, no Centro de Eventos do Ceará, conforme especificações contidas na justificativa técnica do setor demandante. VALOR GLOBAL: 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. CONTRATADA: **INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 28 de outubro de 2022.- Francisco José Rabelo do Amaral- Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2020**

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2020; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº– Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Situada na ST SCN Quadra 05 Bloco A nº50 Torre Norte, Sala 617, Ed. Brasília Shopping – Asa Norte – Brasília – DF, CEP 70.175-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei nº13.303/2016, c/c art. 73 do RILC da CIPP; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual de vigência e execução** por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de outubro de 2022 a 29 de outubro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 208.540,00 (duzentos e oito mil e quinhentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2022 a 29 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 26 outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Cornelis Antonius Hulst e Thiago Chaves Holanda Costa.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2022**

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2022; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº– Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia Quarto Anel Viário, nº2346 – Pedras, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei nº13.303/2016 c/c o art. 102 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual de vigência e execução** por mais 12 (doze) meses, contados a vigência a partir do dia 19 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2024 e a execução a partir do dia 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 379.195,20 (trezentos e setenta e nove mil e cento e noventa e cinco reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 25 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Cornelis Antonius Hulst e Francisco Guilherme de Aguiar.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 62/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **TERACOM TELEMÁTICA S.A.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de 26 (vinte seis) cabos do modelo stack** para uso nos switches da CIPP S/A, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II da Lei Federal Nº13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data estabelecida na ordem de fornecimento, ou instrumento hábil equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.696,06 (dez mil e seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos) pagos em em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios de investimento da CIPP S/A. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Cornelis Antonius Hulst e Danilo Gurgel Serpa.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06175589/2022/VIPROC, com fundamento nos artigos 27 § 6º e § 10, 68, inciso XVI, 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **LARISSA DE SOUSA OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 97941041, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar da Escola de Física CERN 2022 para professores do Ensino Básico em Lisboa e Genebra, no período de 30 de agosto de 2022 a 12 de setembro de 2022, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Gomes de Matos Azevedo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS PARA LIDERANÇA  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0855/2022- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08989370/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ANA**



**ANGELICA MELO FONTES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 30206819, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LINGUÍSTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, a partir da publicação desta Portaria até término do curso previsto para 30 de agosto de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº211/2022/PROCESSO Nº09926747/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras -Fortaleza-CE, CEP nº 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, inscrito no RG nº 2005002108641 SSP/CE, CPF nº 482.976.231-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2022, publicado no D.O.E de 28.07.2022, de acordo com os Processo Nº09926747/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da EEMTI Padre Luis Filgueiras, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29 de outubro de 2022 até 26 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -CONTRATANTE, FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 01 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 201/2022/PROCESSO Nº01621009/2022 - 05533970/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, com sede Rua Tereza Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza/Ce CEP: 60.015-141, inscrita no CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8904002000214 e CPF sob nº 116.390.753-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gênero alimentício** não perecível (FEIJÃO) para atender aos alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Item 01 - Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220035, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 427.149,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 22100022.12.362.433.20114.01.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.02.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.03.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.04.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.05.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.06.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.07.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.08.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.09.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.10.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.11.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.12.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.13.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.14.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.15.339030.27301.1 . DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR - Representante da ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Maria Rejane Alves Milhome. Fortaleza 28 de outubro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 202/2022/PROCESSO Nº01621009/2022 - 05534097/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, com sede Rua Tereza Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza/Ce CEP: 60.015-141, inscrita no CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8904002000214 e CPF sob nº 116.390.753-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gênero alimentício** não perecível (FEIJÃO) para atender aos alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Item 02 - Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão



Eletrônico nº 20220035, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 527.816,85 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 22100022.12.362.433.20114.01.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.02.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.03.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.04.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.05.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.06.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.07.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.08.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.09.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.10.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.11.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.12.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.13.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.14.339030.27301.1 22100022.12.362.433.20114.15.339030.27301.1. DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR - Representante da ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Maria Rejane Alves Milhome. Fortaleza 28 de outubro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 336/2022/PROCESSO SEDUC Nº08030065/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA, com sede na Rua Macauba, lotes 15E, nº 17, Águas Claras, CEP: 71.928-180, Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES, portador da Carteira de Identidade nº 06468601804, e do CPF nº 012.141.751-47, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 48 (quarenta e oito) frigobar para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no ITEM: 15 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Processo Carona nº 63397.001290/2021-55 – Pregão Eletrônico nº 21/2021 – Ata de Registro de Preços nº 115/2022 – Centro de Intendência da Marinha em Natal e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir da publicação. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.431.10586.01.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.02.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.03.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.04.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.05.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.06.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.07.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.08.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.09.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.10.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.11.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.12.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.13.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.14.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.15.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.16.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.17.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.18.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.19.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.20.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.21.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.22.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.23.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.24.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.25.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.26.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.27.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.28.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.29.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.30.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.31.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.32.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.33.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.34.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.35.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.36.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.37.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.38.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.39.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.40.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.41.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.42.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.43.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.44.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.45.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.46.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.47.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.48.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.49.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.50.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.51.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.52.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.53.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.54.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.55.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.56.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.57.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.58.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.59.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.60.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.61.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.62.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.63.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.64.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.65.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.66.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.67.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.68.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.69.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.70.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.71.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.72.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.73.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.74.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.75.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.76.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.77.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.78.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.79.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.80.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.81.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.82.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.83.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.84.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.85.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.86.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.87.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.88.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.89.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.90.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.91.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.92.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.93.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.94.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.95.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.96.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.97.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.98.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.99.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.00.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.01.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.02.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.03.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.04.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.05.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.06.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.07.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.08.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.09.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.10.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.11.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.12.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.13.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.14.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.15.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.16.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.17.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.18.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.19.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.20.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.21.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.22.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.23.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.24.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.25.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.26.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.27.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.28.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.29.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.30.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.31.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.32.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.33.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.34.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.35.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.36.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.37.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.38.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.39.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.40.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.41.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.42.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.43.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.44.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.45.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.46.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.47.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.48.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.49.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.50.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.51.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.52.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.53.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.54.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.55.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.56.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.57.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.58.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.59.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.60.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.61.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.62.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.63.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.64.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.65.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.66.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.67.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.68.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.69.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.70.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.71.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.72.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.73.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.74.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.75.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.76.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.77.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.78.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.79.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.80.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.81.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.82.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.83.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.84.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.85.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.86.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.87.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.88.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.89.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.90.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.91.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.92.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.93.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.94.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.95.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.96.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.97.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.98.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.99.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.00.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.01.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.02.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.03.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.04.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.05.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.06.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.07.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.08.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.09.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.10.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.11.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.12.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.13.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.14.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.15.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.16.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.17.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.18.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.19.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.20.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.21.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.22.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.23.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.24.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.25.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.26.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.27.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.28.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.29.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.30.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.31.449052.23400.1 22100022.12.362.431.10586.32.449052.234

0.1 22100022.12.362.434.10156.13.339039.60700.1 22100022.12.362.434.10156.14.339039.60700.1 . DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2022  
 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação em Substituição - CONTRATANTE, JULIANA SANTIAGO SILVA - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 01 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08481326/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL - CREDE 03 - Acaraú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0181-72, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Renato Gonçalves Louzada Neto CONTRATADA: **M MILLER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.321.815/0001-33, representado neste ato pelo Sr. Maxmiller Melo de Paula. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital de Convite nº 08/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite Nº 08/2022 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.936,00 (Um mil, novecentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011105339039100000 - 7058. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Renato Gonçalves Louzada Neto - CONTRATANTE – Maxmiller Melo de Paula – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TERESA DE JESUS DOS SANTOS, 02- GILBERTO GIOVANNE DOS SANTOS. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09900829/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA - CREDE 06 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0097-77, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fernando Júnior de Araújo Alcântara CONTRATADA: **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.888.452/0001-21, representado neste ato pelo Sr. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO nº 11/2022, viproc nº 09900829/2022, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2022, viproc nº 08183686/2022 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.33903000.27301.1.30.00 - 10212, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: FERNANDO JÚNIOR DE ARAÚJO ALCÂNTARA - CONTRATANTE – JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LORENA MARIA ARAÚJO RIBEIRO, 02- ANA MARIA NUNES DOS SANTOS. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10009345/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II, Município de Quixeramobim/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Gilvania Pimenta Lima CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS R. SOARES TRANSPORTES - ME**, inscrita no CNPJ: 18.043.742/0001-60, representado neste contrato pelo Sra. Francisco Das Chagas Rufino Soares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviço de Locução de Veículos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 19/2022 e Termo de Participação 20220019 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixeramobim/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESSENTA (360) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS E TRINTA (330) dias, contado a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011109339039100000 - 10364. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Gilvania Pimenta Lima, CONTRATADA-Francisco Das Chagas Rufino Soares e TESTEMUNHAS 01-LILIANE MARIA BARROS FARIAS 02-DANIELA CALIXTO DIONISIO. Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09562958/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES - CREDE 02 - Miraíma/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0043-84, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Frédson Kenedy Matias Henrique CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME** (GrupoSect), inscrito no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de repasse para manutenção de Escolas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28785 e Termo de Participação nº 2022/0012 FORO: Miraíma/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011806339039100000 - 11897. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Frédson Kenedy Matias Henrique - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Samara Layra de Sousa Pinto, 02- Tonny Ronnier Lima da Costa. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09556788/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CEJA MONSENHOR HELIO CAMPOS - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0433-63, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Yuri Harlen Vasconcelos  
CONTRATADA: **G&R EDIFICACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.812.010/0001-67, neste ato representada pela Sra. Rafaela Santos de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação **Repasse para Manutenção de Escolas (Porta)**, em favor do CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180 (cento e oitenta dias) dias após a publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (Manutenção predial), objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta), após a publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362432011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Yuri Harlen Vasconcelos - CONTRATANTE - Rafaela Santos de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Manoel Ferreira dos Santos Neto. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03036880/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL VICENTE DE PAULO DA COSTA - CREDE 03 - ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0179-58, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Iaracy Ferreira  
CONTRATADA: **BH MARTINS ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 18.337.304/0001-04, neste ato representada pelo(a) Sr. Bruno Herinque Magno Martins. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços de manutenção predial** a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme ANEXO I desse instrumento convocatório em favor da Escola de Ensino Médio Tempo Integral Vicente de Paulo da Costa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2022 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 14.459,58 (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362432011805339039100000 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Iaracy Ferreira - CONTRATANTE - Bruno Herinque Magno Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Das Dores Andrade Gonçalves, 02- Camila Carla Da Silva. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU  
PROCESSO Nº10355294/2022 - ADITIVO  
LOTE 113/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061499 - EEMTI RAIMUNDO TOMAZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOHN ALLYSON ANDRADE OLIVEIRA - CPF: 06462229373 - MATRÍCULA: 22200180948298 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200019793979 - NOME SUBSTITUÍDO: KAREN THOMENY GIROA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 10/09/2022 a 08/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2018,96; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.970,62 ( TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061499 - EEMTI RAIMUNDO TOMAZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA  
PROCESSO Nº10355898/2022 - ADITIVO  
LOTE 57/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041889 - EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ILCSON DELUCAS MENDES DE MELO - CPF: 62431517357 - MATRÍCULA: 22200181080887 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179902411 - NOME SUBSTITUÍDO: NATHALIA MARIA MARQUES ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 01/10/2022 a 03/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.145,43 ( SETE MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041889 - EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 58/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23043130 - EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO CLEITON LINO DE SOUSA - CPF: 07446040360 - MATRÍCULA: 22200181008388 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 01/10/2022 a 14/10/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1345,97; FRANCISCO REGINALDO MATIAS DA SILVA - CPF: 72300612372 - MATRÍCULA: 22200181008353 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/10/2022 a 14/10/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1079,14; MARIA DA PENHA DOS SANTOS FERREIRA - CPF: 01746559322 - MATRÍCULA: 2220018100837X



- CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/10/2022 a 14/10/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 294,31; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.631,70 ( DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23043130 - EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL**  
**PROCESSO Nº10355081/2022 - ADITIVO**  
**LOTE 126/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23020431 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO CLOVES DO NASCIMENTO PEREIRA - CPF: 07234947388 - MATRÍCULA: 22200178909013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115907916 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTA MIKHAELLY MARQUES ARRUDA ROSARIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 17/10/2022 a 15/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68; JOSE ARISTIDES ALBUQUERQUE ALVES - CPF: 97113867391 - MATRÍCULA: 22200178908416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115907916 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTA MIKHAELLY MARQUES ARRUDA ROSARIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 17/10/2022 a 15/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.066,47 ( OITO MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23020431 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE**  
**PROCESSO Nº10355200/2022 - ADITIVO**  
**LOTE 5/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23049375 - EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALFREDO GOMES ALMEIDA - CPF: 81813694320 - MATRÍCULA: 22200180967470 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112112513 - NOME SUBSTITUÍDO: NAGELA HELENA ROCHA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 12/10/2022 a 10/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; ANTONIO MATHIAS DA SILVA SANTOS - CPF: 06493370345 - MATRÍCULA: 22200180967462 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112112513 - NOME SUBSTITUÍDO: NAGELA HELENA ROCHA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 12/10/2022 a 10/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.781,32 ( CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23049375 - EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ**  
**PROCESSO Nº10355308/2022 - ADITIVO**  
**LOTE 17/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23224509 - EEMTI LILI FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO NILBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA - CPF: 60362695369 - MATRÍCULA: 22200180953739 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130414918 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO CARMO SILVA MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 18/10/2022 a 16/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; GUILHERME ALVES DA SILVA - CPF: 60364485388 - MATRÍCULA: 22200180953712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130414918 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO CARMO SILVA MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 18/10/2022 a 16/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.929,82 ( TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23224509 - EEMTI LILI FEITOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº10355456/2022 - ADITIVO**

**LOTE 112/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCAS VALVERDE SANTANA - CPF: 11705869700 - MATRÍCULA: 2220018107769X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112164912 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERA MARIA CACHATE DE MENDONCA ESTIMA CRUZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/09/2022 a 11/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.860,47 ( UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº10355545/2022 - ADITIVO**

**LOTE 244/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA ALANA DO VALE MOURAO - CPF: 06173941309 - MATRÍCULA: 22200180966555 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013024561X - NOME SUBSTITUÍDO: LAMARQUE DE QUEIROZ BARROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/10/2022 a 30/10/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; GLAUCIA MARIA MONTEIRO DE MIRANDA - CPF: 44780940397 - MATRÍCULA: 22200180966539 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013024561X - NOME SUBSTITUÍDO: LAMARQUE DE QUEIROZ BARROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/10/2022 a 30/10/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; LARISSA FERREIRA DA NOBREGA - CPF: 04639530374 - MATRÍCULA: 22200180966547 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013024561X - NOME SUBSTITUÍDO: LAMARQUE DE QUEIROZ BARROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 01/10/2022 a 30/10/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 288,42; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.923,86 ( DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 245/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALYNE MARA ARAUJO AMANCIO - CPF: 06987973377 - MATRÍCULA: 22200181065055 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116027219 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EVANGELISTA DE ALMEIDA NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/10/2022 a 08/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,79; JOSE VLAUBERTO ROCHA LIMA - CPF: 08573369329 - MATRÍCULA: 22200181065020 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116027219 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EVANGELISTA DE ALMEIDA NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 07/10/2022 a 08/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,25; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.600,86 ( OITO MIL E SEISCENTOS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 246/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ALEX DOS SANTOS ARAUJO - CPF: 02088696385 - MATRÍCULA: 22200181003823 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115994517 - NOME SUBSTITUÍDO: DANTE MENDES ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 18/10/2022 a 06/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.560,73 ( CINCO MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº10355740/2022 - ADITIVO**

**LOTE 211/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069546 - EEMTI JOHNSON. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA TEREZA FERNANDES SILVA - CPF: 09156607334 - MATRÍCULA: 22200180932421 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197937443 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSIANE BEZERRA DA SILVA LOBAO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/09/2022 a 29/10/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que



regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 611,00 ( SEISCENTOS E ONZE REAIS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069546 - EEMTI JOHNSON e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº10355847/2022 - ADITIVO**  
**LOTE 235/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AUGUSTO OTHON FARIAS CABRAL - CPF: 46360280310 - MATRÍCULA: 22200179622117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147849713 - NOME SUBSTITUÍDO: GEOVANE DAMASCENO NOBRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/09/2022 a 11/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.240,32 ( UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 236/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078669 - EEMTI MARIA THOMÁSIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: STEPHANIE ALVES DE SOUSA - CPF: 02726024343 - MATRÍCULA: 22200180965265 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115993618 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVANA LIMA DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/08/2022 a 29/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,67 ( UM MIL E TREZENTOS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078669 - EEMTI MARIA THOMÁSIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**PROCESSO Nº07497530/2017 - 08369810/2017 - 08673501/2017 - 07599278/2017 - 08324680/2017 - 01947692/2018 - 06888445/2022**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede e foro em endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, CEP 60.839-900, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001- 25, representada neste ato pela Coordenadoria de Infraestrutura e Gestão de Serviços Terceirizados, após ter enviado a **NOTIFICAÇÃO Nº099/2022**, à empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.567/0001- 24, com sede na Av Eusébio de Queiroz, nº 1450, sala 15 - Centro, Eusébio - CE, CEP nº 61.760-000, e retornado com o Aviso de Recebimento - AR dos Correios, com a informação "DESCONHECIDO", ocasionando assim, a retirada no próprio Órgão responsável pela correspondência, vem tornar público e NOTIFICAR Vossa Senhoria, referente a Manifestação da Fiscalização da SOP, quanto a defesa da empresa processo viproc nº 01947692/2018 e Planilha de Cálculo de Multa, emitido pela Coordenadoria Financeira - COFIN, acerca da multa correspondente a aplicação da sanção administrativa alusivo ao contrato nº 186/2015. Em face do acima descrito, e considerando a prerrogativa da Administração Pública em aplicar as sanções administrativas, notifica-se a contratada, com base no art. 87, II da Lei 8666/93 c/c com a Cláusula Décima Terceira, item 13.3., alínea "b", tendo em vista infração da Cláusula Décima Quarta do contrato, item 14.1, alínea "a", conforme contrato em anexo. Na expectativa de breve resposta de Vossa Senhoria, solicito no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, adimplemento no valor de R\$ 102.449,34 (Cento e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) por meio do Documento de Arrecadação Estadual DAE (código: 7102), conforme planilha em anexo, salientando que o não cumprimento desta acarretará na cobrança judicial da referida multa. Cabe ressaltar que uma via desta notificação está sendo encaminhado aos procuradores Carlos Francisco Montenegro Tavares e Gaciér Vasconcelos da Graça (Advogados), conforme poderes outorgados em Procuração "Extra e AD Judicia" que segue em anexo a esta notificação junto com a defesa da Construtora. Fortaleza, 28 de outubro de 2022. Verance Paiva Pinto- Gestora da Célula de Contratos de Obras - COINT, Luiz Carlos de Oliveira Carmo - Gestor de Contratos de Obras - COINT, Antonio Darlan Silva Sales- Coordenador da Infraestrutura e Gestão de Serviços Terceirizados/COINT. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 035/2022/PRÉ-RESERVA: 1195254**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 13.200,00; PROCESSO Nº: 05893879 / 2022 Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV OBJETO: **Contratação do Serviço de Elaboração e Acompanhamento do Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene da Arena Castelão**, de acordo com a Portaria nº 290 de 2015 do Ministério do Esporte (ME) JUSTIFICATIVA: A contratação do Serviço de Elaboração e Acompanhamento do Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene da Arena Castelão é necessária para que os jogos e demais eventos sejam realizados na referida Arena, sendo de fundamental importância para o perfeito funcionamento do equipamento. Assim, visando atender as exigências legais estabelecidas nas legislações municipais, estaduais e federais relacionadas ao tema, a contratação se mostra necessária. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 ( treze mil e duzentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.611.20139.03.33903900.1.00.00.0.3.01 - 03186 (SEJUV). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **AMBIENTIS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.405.408/0001-08. DISPENSA: Francisco Igor Almeida Rufino - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. RATIFICAÇÃO: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETARIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ.

Bergson Gomes Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

